

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	9
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	10
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	13
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	14
3.7 - Nível de Endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras Informações Relevantes	17

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	25
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	26
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	36
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	37
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	38
4.7 - Outras Contingências Relevantes	39

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	40
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	41
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	42
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	43
5.4 - Programa de Integridade	53
5.5 - Alterações significativas	54
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	55
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	56
6.3 - Breve Histórico	57
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	59
6.6 - Outras Informações Relevantes	60
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	61
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	63
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	64
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	65
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	66
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	67
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	68
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	69
7.8 - Políticas Socioambientais	70
7.9 - Outras Informações Relevantes	71
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	72
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	73

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	74
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	75
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	76
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	77
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	78
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	79
9.2 - Outras Informações Relevantes	80
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	81
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	92
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	95
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	96
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	116
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	117
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	118
10.8 - Plano de Negócios	119
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	120
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	121
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	122
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	123
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	127
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	128
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	129

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	130
12.7/8 - Composição Dos Comitês	135
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	136
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	137
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	138
12.12 - Outras informações relevantes	139

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	142
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	143
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	144
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	145
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	146
13.6 - Opções em Aberto	147
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	148
13.8 - Precificação Das Ações/opções	149
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	150
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	151
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	152
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	153
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	154
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	155
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	156
13.16 - Outras Informações Relevantes	157

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	158
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	159
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	160
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	161
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	162
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	163
15.3 - Distribuição de Capital	166
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	167
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	168
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	169
15.7 - Principais Operações Societárias	170
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	171
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	172
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	173
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	177
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	178
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	179
17.2 - Aumentos do Capital Social	180
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	181
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	182
17.5 - Outras Informações Relevantes	183
18. Valores Mobiliários	
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	184

Índice

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	185
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	186
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	187
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	188
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	189
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	190
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	191
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	192
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	193
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	194
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	195
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	196
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	197
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	198
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	199
20.2 - Outras Informações Relevantes	200
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	201
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	202
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	203
21.4 - Outras Informações Relevantes	204

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Edesio Alves Nunes Filho

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

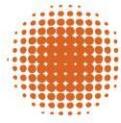
Emiliano Furlan Stipanivic Spyer

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127

Companhia Aberta

DECLARAÇÃO

ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09, CONFORME ALTERADA

Eu, **EDESIO ALVES NUNES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 262.662, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/ME sob o nº 298.392.034-87, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, na qualidade de Diretor Presidente da **MULTINER S.A.** ("Companhia"), **DECLARO**, em atendimento ao disposto no item 1.1 do anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480/09") que:

- a. revi o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480/09, em especial aos seus artigos 14 a 19;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos; e
- d. assumi o cargo de Diretor Presidente da Companhia em 23 de maio de 2017, tendo sido reeleito para este cargo em 15 de maio de 2019.

São Paulo, 31 de julho de 2020

Edesio Alves Nunes Filho
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127

Companhia Aberta

DECLARAÇÃO

ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09, CONFORME ALTERADA

Eu, **EMILIANO FURLAN STIPANICIC SPYER**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 167.755.687, expedida pela SSP/SP, e no CPF/ME sob o nº 226.218.718-52, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **MULTINER S.A.** (“Companhia”), **DECLARO**, em atendimento ao disposto no item 1.1 do anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480/09”) que:

- a. revi o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480/09, em especial aos seus artigos 14 a 19;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos; e
- d. assumi o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia em 06 de dezembro de 2017, tendo sido reeleito para este cargo em 15 de maio de 2019.

São Paulo, 31 de julho de 2020

Emiliano Furlan Stipanivic Spyer
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 – Declaração do Diretor de Presidente/Relações com Investidores



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127

Companhia Aberta

Item 1.3 não aplicável à Multiner S.A. (“Companhia”).

As declarações individuais do Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 da Seção 1, deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	01/01/2019
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços profissionais relacionados à auditoria das demonstrações financeiras (individuais e consolidadas).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os serviços contratados junto aos auditores externos da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para a Companhia e suas controladas foram: R\$ 958.005,20.
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Alessandra Aur	01/01/2019	304.987.448-17	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (11) 25733000, Fax (11) 25733000, e-mail: alessandra.aur@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)

Exercício social (31/12/2019)

Exercício social (31/12/2018)

Exercício social (31/12/2017)

3.2 - Medições Não Contábeis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado do exercício, e após as deduções mencionadas no artigo 29 do estatuto social da Companhia, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>(b) o saldo do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações terá a seguinte destinação: b1) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e b2) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.</p>	<p>Do resultado do exercício, e após as deduções mencionadas no artigo 29 do estatuto social da Companhia, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>(b) o saldo do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações terá a seguinte destinação: b1) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e b2) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.</p>	<p>Do resultado do exercício, e após as deduções mencionadas no artigo 29 do estatuto social da Companhia, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>(b) o saldo do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações terá a seguinte destinação: b1) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e b2) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

a.i. Valores das retenções de lucros	A Assembleia Geral da Companhia deliberou que o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 seja destinado para a conta de prejuízos acumulados, tendo em vista a apuração de prejuízo no montante de R\$ 32.249.135,60 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco e sessenta centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	A Assembleia Geral da Companhia deliberou que o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 seja destinado para a conta de prejuízos acumulados, tendo em vista a apuração de prejuízo no montante de R\$ 217.295.588,81 (duzentos e dezessete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	A Assembleia Geral da Companhia deliberou tendo em vista os prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, a destinação de todo o lucro líquido apurado, no montante de R\$ 118.121.350,57 (cento e dezoito milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinquenta e sete centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para a amortização parcial da conta de prejuízos acumulados.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	100%	100%	100%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, a cada exercício social, da seguinte forma: (a) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (b) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.	O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, a cada exercício social, da seguinte forma: (a) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (b) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.	O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, a cada exercício social, da seguinte forma: (a) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (b) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

c. Periodicidade e das distribuições de dividendos	<p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários a conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do seu estatuto social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra “b.2” do artigo 30 do seu estatuto social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral.</p>	<p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários a conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do seu estatuto social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra “b.2” do artigo 30 do seu estatuto social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral.</p>	<p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários a conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do seu estatuto social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra “b.2” do artigo 30 do seu estatuto social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral.</p>
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	<p>A Companhia e suas controladas não estão sujeitas a restrições de distribuição de dividendos.</p>		

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

3.7 - Nível de Endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 o Passivo Circulante + Passivo não Circulante da Companhia somam R\$ 2.162.187 sendo que para cálculo do Índice de Endividamento, quando considerado o Patrimônio Líquido negativo de R\$ 268.869 o índice é de -8,041786. Devido a não aceitação do índice negativo a Companhia declara seu índice neste campo de justificativa.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		878.223.187,67	150.246.861,09	111.438.147,71	164.356.963,10	1.304.265.159,57
Total			878.223.187,67	150.246.861,09	111.438.147,71	164.356.963,10	1.304.265.159,57
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 – Outras informações relevantes

Em 14 de julho de 2014, a Companhia e suas subsidiárias deram seguimento a reestruturação financeira iniciada em 2012, que determinou que parte das dívidas individuais e consolidadas ainda remanescentes sejam convertidas em capital ou alongadas. As CCBs da controlada indireta RAESA possuem determinadas cláusulas restritivas (covenants) que, com essa reestruturação financeira, considera-se que todas as CCBs estão vigentes e não tiveram vencimento antecipado formalizado.

Esses acordos assumidos com os credores resultaram em alongamento de prazos, diminuição de taxas e conversão de parte da dívida em capital, afetando os índices de forma significativa. Em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) realizada em 15 de abril de 2014, a Companhia obteve anuência dos titulares das debêntures de 2ª emissão quanto ao não cumprimento dos covenants contratuais. Nesta mesma data foram liquidadas e convertidas em capital 149 de 167 debêntures em circulação.

Em 31 de dezembro de 2019, pelo fato de não ter a devida anuência formalizada pelos seus credores, a Companhia manteve a reclassificação da totalidade da dívida da investida RAESA no passivo circulante.

A controlada direta NEO deve divulgar anualmente o ICSD bem como manter o índice igual ou superior a 1,2, além de fornecer laudo de avaliação de determinados ativos por força de cláusula contratual da CCB 6082 de titularidade do Fundo de Investimento Multimercado Petros Crédito Privado (“Petros”).

Em 31 de dezembro de 2019, a NEO não atingiu o índice necessário e não forneceu o laudo necessário dentro do prazo estipulado, conseqüentemente, o Fundo tinha o direito de deliberar a declaração de vencimento antecipado dos valores, tornando exigível, imediatamente, o saldo devedor destas CCBs. Pelo fato de não ter a devida anuência formalizada pelo seu credor até 31 de dezembro de 2019, a Companhia reclassificou a totalidade desta dívida para o passivo circulante.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a) ao Emissor:

A Companhia pode não ser capaz de alcançar todos os resultados contidos neste formulário de referência, e nem mesmo conseguir programar integralmente sua estratégia de negócios.

A implementação de projetos e estratégias de negócios e, conseqüentemente, o sucesso das operações da Companhia depende de diversos fatores tais como: (i) o crescimento do setor elétrico brasileiro; (ii) regulação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e demais órgãos do mercado de energia; (iii) capacidade de execução dos fornecedores da Companhia; (iv) contínuo investimento em infraestrutura para a manutenção e elevação da eficiência operacional da Companhia; e (v) manutenção de licenças governamentais. A Companhia não pode assegurar que será capaz de alcançar todos os resultados, como também se terá sucesso na implementação total ou em parte, de seus projetos e estratégias. Caso não tenha êxito, a Companhia pode ser negativamente afetada, o que poderá causar um impacto adverso em sua situação financeira e em seus resultados operacionais.

Os instrumentos financeiros formalizados pela Companhia estipulam determinadas obrigações que, no caso de inadimplência, podem afetar adversamente a condição financeira e a capacidade da Companhia de operar seus negócios.

Como parte de sua estratégia, para implementação e manutenção de seus projetos, a Companhia utilizou instrumentos financeiros para captação de recursos. Todos contêm obrigações em seus contratos, dos quais muitos exigem manutenção de determinados níveis financeiros ou cumprimento de condições operacionais e outras obrigações. Na eventualidade de inadimplência com relação às obrigações contidas nos contratos desses instrumentos financeiros, os detentores da dívida poderão exigir o pagamento antecipado dos valores pendentes e do principal.

Dessa maneira, os ativos e fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para quitar integralmente os respectivos valores, podendo ser necessário uma repactuação da dívida. Esse evento pode afetar de forma adversa a condição financeira e a capacidade de a Companhia operar seus negócios.

A Companhia pode ser responsável por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais, sendo que os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir tais perdas e danos.

A Companhia pode ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros, e não pode garantir que as apólices de seguro por ela contratadas serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância, por parte de seus subcontratados, em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia, ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para a Companhia. Além disso, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Estes fatores podem gerar um efeito adverso sobre os negócios e sobre a condição financeira da Companhia.

Ademais, as atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impactar financeiramente as receitas e os resultados operacionais da Companhia, assim como seus planos de investimento em outras áreas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não é proprietária das terras dos empreendimentos sob os quais estão instaladas suas centrais geradoras de energia elétrica eólica, e nesses casos, a Companhia firmou contratos de arrendamento com diversos detentores dessas terras. Eventuais discussões com detentores das áreas podem impactar os negócios da Companhia.

Em especial os parques eólicos da Companhia, localizados no Estado do Rio Grande do Norte, situam-se em área de histórico conflito fundiário, ora com superposição de titulação sobre uma mesma área, ora com posseiros, com relação aos quais a Companhia está sujeita a certos riscos.

Com relação aos riscos operacionais, a Companhia contrata empresas especializadas para manter as atividades de operação e manutenção em pleno funcionamento, pensando na longevidade das unidades geradoras.

A Companhia realiza periodicamente planos de manutenções preditivos e preventivos, com o objetivo de minimizar qualquer efeito negativo na geração de energia e na busca constante de eficiência operacional.

A Companhia entende que não apenas as manutenções preventivas nas unidades geradoras fazem parte da boa gestão de risco operacional, mas que também todos processos administrativos colaboram com os bons resultados, e por isto, está reinvestindo e renovando o sistema administrativo, para garantir a integração entre as áreas e melhorar fluidez das informações contábeis, financeiras e gerenciais.

No caso específico dos parques eólicos, a Companhia decidiu manter o fabricante original do equipamento como o seu prestador de serviço e O&M (contrato *full service*), para as torres e aerogeradores.

Processos Judiciais ou Administrativos poderão ter um considerável efeito negativo sobre a Companhia.

A Companhia é parte em alguns processos judiciais e administrativos, e não pode assegurar que no curso normal dos seus negócios, não incorrerá, em outros processos, envolvendo, dentre outras questões: (i) tributárias, (ii) regulatórias, (iii) ambientais, (iv) cíveis e (v) trabalhistas. Adicionalmente, uma decisão desfavorável à Companhia envolvendo valores monetários significativos em um ou mais desses processos, poderá acarretar impacto negativo sobre os seus resultados e condição financeira.

b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

Não aplicável, uma vez que os acionistas da Companhia não se apresentam como fonte de risco.

c) a seus acionistas:

Não aplicável, uma vez que os acionistas da Companhia não se apresentam como fonte de risco.

d) às suas controladas e coligadas:

A Companhia e suas subsidiárias podem ser responsabilizadas por dívidas trabalhistas das suas contratadas.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e suas subsidiárias podem ser consideradas solidárias ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, ainda, serem autuadas e/ou obrigadas a efetuarem o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de a Companhia vir a ser

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

responsabilizada por estas demandas, poderá sofrer um efeito adverso em suas atividades.

A participação da Companhia em sociedades de propósito específico cria riscos adicionais, incluindo possíveis problemas no relacionamento financeiro e comercial com seus parceiros.

A Companhia investe em sociedades de propósito específico (SPE) em conjunto com outras sociedades. Os riscos inerentes às sociedades de propósito específico incluem a potencial falência dos parceiros de suas sociedades de propósito específico e a possibilidade de interesses econômicos ou comerciais divergentes ou incompatíveis entre a Companhia e seus parceiros. Caso um parceiro da sociedade de propósito específico não cumpra suas obrigações ou fique financeiramente impossibilitado de arcar com sua parcela dos aportes de capital necessários, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos adicionais ou a prestar serviços adicionais para compensar a falta de aportes por seu parceiro. Ainda, os sócios de uma sociedade de propósito específico poderão ser responsabilizados por obrigações da SPE em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, proteção ao meio ambiente e consumidor. Tais eventos poderão impactar adversamente os negócios da Companhia.

e) a seus fornecedores:

A Companhia adquire equipamentos nacionais e importados, e contrata serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção dos seus empreendimentos. Caso os equipamentos não sejam entregues a contento ou os serviços não sejam executados de acordo com as especificações e padrões mínimos relativos a cada empreendimento, a Companhia poderá sofrer um impacto adverso em suas receitas e resultados operacionais.

A construção dos empreendimentos da Companhia, assim como sua operação e manutenção, efetuada através da contratação de fornecedores com reputação e idoneidade dentro do cenário empresarial brasileiro. O fornecimento dos equipamentos principais e auxiliares é feito por fornecedores de renome nacional e internacional. O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo da prevista poderá gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente a outorgas das centrais de geração de energia elétrica, e provocar desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, acarretando custos adicionais e a diminuição da receita projetada, podendo causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

Caso os fornecedores de produtos e/ ou serviços da Companhia sofram impacto conjuntural, administrativo ou financeiro que afetem a entrega dos produtos ou serviços contratados, poderá haver um impacto adverso nas receitas e resultados operacionais da Companhia.

Apesar da Companhia contratar preferencialmente empresas de renome internacional, eventuais problemas conjunturais, administrativos ou financeiros ocorridos nas empresas contratadas pela Companhia, que afetem de forma definitiva a entrega destes produtos ou serviços, podem levar a um impacto no resultado dos empreendimentos, tanto pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos, como pela dificuldade em contratar novos fornecedores.

Caso os pagamentos devidos aos fornecedores de produtos e serviços sejam interrompidos, poderá haver impactos negativos nas receitas e resultados operacionais da Companhia.

O não cumprimento, por parte da Companhia, do calendário de pagamento estabelecido com as empresas contratadas, que afetem de forma definitiva a entrega dos produtos ou serviços contratados pela Companhia, pode levar ao descumprimento dos cronogramas descritos nos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

contratos da Companhia, além de levar a um impacto importante no resultado dos empreendimentos pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos.

Faz parte das operações da Companhia, a compra regular de combustível para utilização em suas centrais termelétricas. Caso o fornecimento desse combustível não seja cumprido, ou venha a ser interrompido, poderá haver impactos negativos nas receitas e resultados operacionais da Companhia.

O não cumprimento dos contratos de fornecimento de combustível firmados entre a Companhia, suas controladas e seus respectivos fornecedores, que estejam correlacionadas diretamente com a operação de suas unidades, pode impactar de forma adversa e relevante o resultado dos empreendimentos da Companhia.

Caso a Companhia não seja capaz de obter o combustível necessário para o funcionamento de suas centrais termelétricas a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia não pode assegurar que será capaz de manter contratos de longo prazo que assegurem todo o combustível que necessita para o regular funcionamento de sua usina térmica. Caso não seja capaz de manter o combustível para o funcionamento de sua usina térmica na quantidade necessária, as atividades de sua usina térmica poderão ser paralisadas temporariamente, prejudicando os negócios e o cumprimento dos contratos celebrados pela Companhia.

Caso os prestadores de serviço contratados pela Companhia causem dano ambiental, a Companhia pode ser responsabilizada na esfera civil, solidariamente, por sua reparação.

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que a responsabilidade civil pela degradação e pelos danos causados ao meio ambiente é objetiva e solidária, de modo que, independe da culpa, alcança todos aqueles que direta e indiretamente estão relacionados com o dano. Diante disso, a Companhia pode ser responsabilizada, independentemente de culpa ou dolo, por danos ao meio ambiente causados por um dos terceirizados por ela contratados, no exercício de atividades relacionadas aos seus empreendimentos e atividades como, por exemplo, no caso de dano ambiental relacionado com a destinação final dos resíduos gerados. Caso a Companhia seja considerada responsável por reparação ao meio ambiente, e se as medidas necessárias para tal reparação envolverem valores substanciais, as operações e os resultados da Companhia poderão ser relevante e negativamente impactados.

f) a seus clientes:

Os empreendimentos da Companhia têm contratos de compra e venda de energia (*Power Purchase Agreements* - PPAs) advindos das distribuidoras de energia elétrica e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás. O atraso ou não cumprimento da agenda de pagamentos dos serviços prestados, por parte das contratantes, poderá trazer redução das receitas dos empreendimentos, causando impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

O atraso ou o não cumprimento das obrigações dos contratos bilaterais por parte das contratantes, distribuidoras de energia elétrica e da Eletrobrás, e a consequente redução de receita dos empreendimentos, pode afetar de forma negativa e significativa os faturamentos e resultados operacionais da Companhia.

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue:

As operações da Companhia estão sujeitas à fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional (IPHAN).

Os empreendimentos de geração de energia elétrica, em especial os empreendimentos de geração de energia eólica, estão localizados em áreas com possível existência de itens de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

interesse arqueológico e histórico. Caso seja confirmado o interesse arqueológico dessas áreas, deveremos realizar o monitoramento e o resgate dos respectivos objetos, sob pena de sermos autuados pelo IPHAN, com o conseqüente embargo das atividades da Companhia.

Mudanças nos subsídios fiscais existentes ou futuros poderão ter efeito negativo relevante sobre os resultados da Companhia.

Certos benefícios fiscais e tributários (diferimento, isenção ou outros) que beneficiariam a Companhia podem não se efetivar, em especial em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, por parte dos Estados nos quais os projetos da Companhia se localizam. No caso da concessão destes benefícios fiscais e tributários não se efetivar, as estimativas econômico-financeiras da Companhia também podem não se concretizar, bem como pode haver a necessidade de desembolsos não previstos, fato que poderá causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

O crescimento da Companhia por meio de licitações poderá ser negativamente afetado por futuras ações governamentais ou políticas relacionadas a outorgas das centrais de geração de energia elétrica no Brasil.

Nos editais de licitação para outorga de concessões, o poder concedente impõe certas exigências a todos os participantes de licitações para novas concessões, incluindo requisitos mínimos como, dentre outros, indicadores da estabilidade financeira do participante e/ou de seus acionistas. A Companhia não pode assegurar que será capaz de satisfazer todos os requisitos necessários para receber a outorga de novas concessões ou participar de novos processos licitatórios. As concessões de uso de recursos públicos, como da água utilizada pelas hidrelétricas para geração de energia, podem estar sujeitas a níveis variados de influência política, que a Companhia pode não ser capaz de suportar. As regras para a licitação de concessões de usinas de geração estão sujeitas a alterações, tanto no âmbito federal quanto estadual. A Companhia não pode assegurar que os processos licitatórios relativos a novas usinas de geração de energia irão de fato ocorrer. Caso tais licitações não ocorram, ou venham a ser colocadas em termos que não sejam economicamente viáveis ou atrativos para a Companhia, a expansão e diversificação do atual parque gerador poderá sofrer alterações negativas, e conseqüentemente, impactar de forma adversa a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Consumidores de energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e no Ambiente de Contratação Livre – ACL podem reduzir a demanda inicialmente contratada. A Companhia pode não conseguir vender toda sua capacidade de geração de energia em ambos os ambientes.

De acordo com sua estratégia de negócios, a Companhia venderá energia elétrica tanto no ACR, por meio de leilões públicos, quanto no ACL. Pela Lei nº 10.848/04 (Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico), as distribuidoras adquirentes de energia negociada no ACR podem reduzir o montante de energia contratada nos seguintes casos: (i) compensação pela saída de consumidores potencialmente livres do ACR para o ACL; (ii) desvios das estimativas de demanda elaboradas pelas distribuidoras, após dois anos da declaração de demanda inicial, sendo que neste caso a redução está limitada a 4% por ano do montante inicialmente contratado; e (iii) aumento dos montantes de energia adquiridos por meio de contratos firmados antes de março de 2004.

No ACL, a venda de energia é contratada livremente entre concessionárias de geração, produtores independentes, autoprodutores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, os consumidores livres têm flexibilidade para reduzir um volume de aproximadamente 10% da energia originalmente contratada.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso as distribuidoras de energia elétrica e os consumidores livres que venham a adquirir energia de suas usinas decidam reduzir o montante de energia contratada, os negócios e operações da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A estratégia de crescimento da Companhia poderá ser prejudicada pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a expansão de seus negócios em novos empreendimentos de geração, submetidos ao processo de autorização outorgada pela ANEEL. Esta atividade poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na realização de estudos e solicitação de autorização para execução de projetos. Além disso, é impossível assegurar que a Companhia terá sucesso em aproveitar quaisquer dessas oportunidades de crescimento, uma vez que enfrenta uma crescente concorrência na indústria de geração de energia elétrica por parte de empresas estatais e privadas. Considerando que a obtenção desses novos negócios depende de fatores alheios à Companhia, é impossível assegurar que a Companhia obterá sucesso em todas as oportunidades de crescimento que procure explorar neste segmento. A eventual incapacidade de implementar esta estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso sobre a Companhia.

h) à regulação dos setores em que o emissor atue:

As atividades desenvolvidas pela Companhia são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME.

De acordo com a legislação em vigor, a ANEEL é responsável, dentre outras obrigações, pela regulamentação e fiscalização do setor elétrico. Assim, as autorizações e concessões obtidas pela Companhia no âmbito de suas operações estão sujeitas à regulamentação emanada do MME, da ANEEL e de outras entidades setoriais. Na hipótese de eventual descumprimento das obrigações impostas à Companhia, e decorrentes de tal regulamentação, a ANEEL poderá intervir nas operações da Companhia para assegurar a adequada exploração do parque gerador e o cumprimento das normas aplicáveis, e/ou impor, de acordo com a gravidade da infração, as seguintes penalidades à Companhia: (i) advertência; (ii) multa; (iii) embargos ou restrições à construção de novas obras e equipamentos; (iv) suspensão temporária de participação em processos de licitação de novas concessões e autorizações; e/ou (v) caducidade da concessão ou autorização. A intervenção da ANEEL nas atividades ou a imposição de penalidades pela ANEEL à Companhia poderá causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Alterações na legislação referente ao setor elétrico podem impactar negativamente os negócios da Companhia.

Em 15.03.2004, foi promulgada a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico (Lei nº 10.848), que promoveu profundas mudanças no setor, dentre as quais destaca-se: (i) as regras relativas à compra e a venda de energia elétrica realizada entre as sociedades geradoras, concessionárias, permissionárias e autorizadas atuantes no setor, (ii) as regras para a licitação de empreendimentos de geração, (iii) a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e novos órgãos setoriais; e (iv) alteração nas competências do MME e da ANEEL. De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, compete à ANEEL e ao MME regulamentarem o setor de energia elétrica no Brasil por meio de decretos, resoluções e outros atos normativos.

A alteração da regulamentação do setor elétrico no Brasil, seja pela introdução de novas leis, pelo julgamento das ações de inconstitucionalidade envolvendo a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ou pela edição ou alteração de normas pela ANEEL e/ou pelo MME, pode afetar as estratégias de negócio e o setor em que a Companhia atua, assim como causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental.

A Companhia cumpre integralmente com todas as disposições de leis e regulamentos atualmente aplicáveis, e possui todas as licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento de suas atividades. No entanto, qualquer incapacidade de cumprir com qualquer dessas disposições poderá sujeitar a Companhia à imposição de penalidades, desde advertências até sanções relevantes, como ao pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou suspensão da atividade comercial de usinas geradoras sob seu controle, o que poderá causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Além disso, o Governo Federal e os governos dos Estados em que a Companhia atua poderão, no futuro, adotar regras mais estritas aplicáveis às suas atividades, como, por exemplo, exigir investimentos adicionais na mitigação do impacto ambiental de suas atividades, bem como na recomposição de elementos dos meios bióticos e/ou geológicos das regiões em que a Companhia atua, levando-a a incorrer em custos significativos para o atendimento de tais regras, podendo causar um efeito adverso sobre a mesma.

As operações e instalações da Companhia estão sujeitas à regulamentação ambiental, no âmbito federal, estadual e municipal, cuja inobservância poderá sujeita-la a sanções relevantes.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo exigências de licenciamento ambiental para instalação e operação de suas centrais, visando à proteção da saúde e do meio ambiente. O cumprimento dessa legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância dessas normas.

A inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para os empreendimentos e atividades da Companhia, e na hipótese de disposição irregular de resíduos que causem poluição ou danos à saúde humana, podem implicar a imposição de sanções penais, previstas na Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. Além disso, os órgãos ambientais poderão fazer exigências adicionais com relação às operações da Companhia.

Todas essas sanções e exigências podem ocasionar a perda de incentivos fiscais e a suspensão parcial ou total das atividades da Companhia, além de ter impacto negativo em suas receitas e resultados operacionais, ou ainda afetar adversamente a implantação e operação dos seus empreendimentos.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue:

Este risco não se aplica, pois, a atuação da Companhia é restrita ao território brasileiro.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A Companhia monitora constantemente os riscos dos seus negócios, e que possam impactar de forma adversa suas operações e seus resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como a oferta e demanda de energia elétrica. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados acima.

No mesmo sentido, a Companhia não tem expectativa de aumento ou redução de sua exposição aos riscos mencionados no item 4.1 deste Formulário de Referência.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes**a. Cíveis:**

Processo nº 0058960-46.2012.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de Instauração	04.12.2012
d. Partes no Processo	Autores: Termelétrica Termopower V S.A., Multiner S.A. e A&G Energia Empreendimentos LTDA. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.938.330,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução dos seguros garantia apresentados pelas autoras, consubstanciados no Despacho nº 2.087/2012 e quaisquer outros proferidos posteriormente, determinando-se que a ré se abstenha de, até o julgamento final da contenda, realizar a referida execução. Em 08/03/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. Sendo assim a SCG não pode executar a garantia, tampouco a ANEEL aplicar a penalidade de declaração de idoneidade em nome da Multiner. Ação julgada improcedente, sendo certo que em 16.11.2017 foi interposto recurso de apelação com pedido de atribuição de efeito suspensivo. Recurso Provido em maio de 2020, julgando procedente o pedido dos autores.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.

4.3 - Processos judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

Processo nº 0022426-69.2013.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	06.05.2013
d. Partes no Processo	Autores: Termelétrica Termopower V S.A., Multiner S.A e A&G Energia Empreendimentos LTDA. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Sem valor definido.
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de anular os efeitos dos Resoluções Autorizativas ANEEL nº 3672/2012 e nº 3673/2012 e do Despacho nº 2863/2012, que determinaram a revogação das outorgas dos empreendimentos denominados UTE Termopower V e UTE Termopower VI, com pedido liminar para manter vigentes os CCEAR's. O pedido de tutela antecipada foi indeferido. Apresentada Contestação em 26/07/2013 e Réplica em 04/09/2013. Provas especificadas em 21.02.2014 e 07.05.2014. Feito foi julgado improcedente, tendo sido interposto recurso de apelação endereçado ao TRF1.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Revogação das outorgas de Termopower V e Termopower VI.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	A ser apurado.

4.3 - Processos judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

Processo n° 0061003-53.2012.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	17.12.2012
d. Partes no Processo	Autores: Termelétrica Pernambuco IV S.A.; Multiner S.A e A&G Energia Empreendimentos LTDA. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.938.360,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução do seguro- garantia apresentado pela autora, consubstanciados nos Ofícios nºs 357/2012 e 609/2012 e quaisquer outros proferidos prévia ou posteriormente. Em 25/01/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. Contestação apresentada em 08/03/2013. Em 10/06/2013 o Juiz manteve a decisão deferindo a medida cautelar em caráter incidental. Após publicação de decisão a Secretaria fez carga dos autos. Em novembro de 2019 foi exatada sentença julgando improcedente ação, todavia foram opostos embargos declaratórios com efeito infringente para modificar a sentença exarada ante os pontos controversos existentes.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 32.983.360,00

4.3 - Processos judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

Processo nº 0053628-98.2012.4.01.3400	
a. Juízo	4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	06.11.2012
d. Partes no Processo	Autor (es): Termelétrica Monte Pascoal S.A.; Termelétrica Itapebi S.A. e Multiner S.A. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.431.000,00 (valor efetivo dependerá de apuração oportuna).
f. Principais Fatos	Trata-se de Medida Cautelar Inominada com objetivo de suspender as decisões administrativas da ANEEL que determinaram: (i) a execução dos seguro-garantias dos empreendimentos Monte Pascoal e Itapebi; (ii) a abertura de processo administrativo de declaração de inidoneidade em desfavor de Itapebi, Monte Pascoal e Multiner. Em 12/11/2012 foi concedida tutela antecipada às autoras para suspender ambos processos administrativos. A Ré apresentou contestação no prazo legal. Em 27/09/2013 Autoras apresentaram Réplica. Em 09.06.2014, os autos foram enviados à conclusão para sentença e em 09.08.2016, foi proferida sentença procedente. em 19.08.2016, a ANEEL apresentou Apelação e os autos aguardam remessa ao Tribunal Regional Federal para análise e julgamento. Processo distribuído para 6ª Turma, ainda sem data de julgamento designada.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.

4.3 - Processos judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

Processo nº 0248598-71.2015.8.19.0001	
a. Juízo	52ª Vara Cível Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	17.06.2015
d. Partes no Processo	Autor: Assessoria Consultores em Energia Ltda. Réus: Multiner S.A., Termelétrica Pernambuco III, Termopower V e Termopower VI
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.090.822,42
f. Principais fatos	É exigido suposto crédito proveniente de "Taxa de Sucesso" em decorrência do cumprimento, pela Assessoria Consultores em Energia Ltda, dos serviços de prospecção de empresas fornecedoras de óleo combustível que resultasse na redução de custos na sua aquisição para as usinas termelétricas Pernambuco III, Termopower V e Termopower VI. Aguarda-se pagamento de honorários periciais pela Multiner S.A para realização de perícia contábil. Autos ainda sem julgamento, com perícia impugnada e suspenso até final julgamento de agravo de instrumento interposto.
g. Chance de Perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento da taxa de sucesso
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 7.090.822,42

Processo nº 0214006-06.2012.8.19.0001	
a. Juízo	15ª Vara Cível Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	04.06.2012
d. Partes no Processo	Autor: EMPA S.A. Serviços de Engenharia

4.3 - Processos judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

	Réu: Multiner S.A., Termelétrica Itapebi S.A. e Monte Pascoal S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.489.746,46
f. Principais fatos	Trata-se, em suma, de ação de cobrança por meio da qual a empresa EMPA S.A. - Serviços de Engenharia anseia revestir de executoriedade as parcelas não pagas oriundas do Contrato de Prestação de Serviços das Obras Cíveis referentes à Usina Termelétrica celebrado entre as partes, no valor histórico de R\$ 1.489.746,46. Narra, para tanto, que prestou devidamente seus serviços, sem, contudo, auferir a devida contraprestação. Assim sendo, ante ao inadimplemento da obrigação, ajuizou a presente demanda, com vistas ao recebimento da quantia que entende ser devida. Foram apresentadas contestações pelas Rés. Em 05.07.2013, as partes foram intimadas a manifestarem-se em provas. Processo julgado procedente, condenando a EMPA ao pagamento de valores à Multiner. Autos em fase de cumprimento de sentença em busca da quebra da personalidade jurídica para busca de eventuais bens dos sócios.
g. Chance de Perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor cobrado
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 1.489.746,76

4.3 - Processos judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

Processo n° 0429239-20.2016.8.19.0001	
a. Juízo	46ª Vara Cível do Rio de Janeiro.
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	15/12/2016
d. Partes no Processo	Autor: Petrobras Distribuidora S.A. (BR)
	Réu: Rio Amazonas Energia S.A. (RAESA)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 243.815.000,00
f. Principais fatos	BR Distribuidora ingressou com ação de cobrança em face da RAESA em decorrência do não pagamento pelo fundo CCC-Isol dos valores decorrentes de combustível que deveriam ter sido reembolsados pela Eletrobrás. Processo teve perícia realizada, com sentença de procedência, consolidando os valores apurados pela perícia. Recurso de apelação interposto, foi levado a julgamento, tendo sido convertido julgamento em diligência determinando que a perícia foi complementada. Feito aguardando realização de perícia suplementar para ser submetido a julgamento.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor devido em decorrência do combustível fornecido e não reembolsado pelo fundo CCC-Isol
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 243.815.000,00

Processo n° 00173042-92.2017.8.19.0001	
a. Juízo	Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	11/07/2017
d. Partes no Processo	Autor: Fundiágua Réu: Multiner S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.108.000,00

4.3 - Processos judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

f. Principais fatos	Fundiação propôs ação de execução em face da Multiner referente a CCB's que entende terem vencido e que não foram repactuadas. Foi apresentada exceção de pré-executividade tendo sido declinada competência da Vara, para que fosse remetida a uma vara Cível. Foram apresentados
---------------------	--

4.3 - Processos judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

	embargos declaratórios, estando o feito aguardando julgamento. A discussão ainda faz parte de procedimento arbitral. Em sede de agravo de instrumento, foi deferida liminar para suspensão do feito, ante a existência de discussão em sede de arbitragem sobre a questão.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ter que efetuar o pagamento das CCB"s
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 15.108.407,16

Processo nº 0103467-36.2013.8.19.0001	
a. Juízo	12ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	27.03.2013
d. Partes no Processo	Autor: Multiner S.A.
	Réu: Mundo Limpo S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.005.140,06
f. Principais fatos	MULTINER S/A moveu ação de cobrança em face de MUNDO LIMPO S/A, objetivando a condenação do réu ao pagamento da quantia de R\$ 1.005.140,06 (um milhão cinco mil cento e quarenta reais e seis centavos) referente a contrato de mútuo celebrado entre as partes que não foi adimplido pela Ré. Pedido julgado PROCEDENTE em 27.11.2014 e transitado em julgado em 13.05.2015. Atualmente o processo está em fase de execução do valor da condenação.
g. Chance de Perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não recebimento do valor cobrado.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há perda. Processo movido pela Multiner. Deixaria de receber a quantia de R\$ 2.029.065,50

4.3 - Processos judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes**4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item.**

Em 31 de dezembro de 2019, o valor total provisionado pela Companhia, incluindo suas controladas, com relação a alguns processos descritos no item 4.3 deste formulário de referência perfazia o total de R\$ 4.674.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), distribuído da seguinte forma:

- (i) Processos Cíveis: Não há provisões;
- (ii) Processos Tributários: Não há provisões;
- (iii) Processos Trabalhistas: A Cia. é demandada em 12 Reclamações Trabalhistas perfazendo uma provisão total de R\$ 4.674.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais); e
- (iv) Processos Administrativos e arbitrais: Não há provisões.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

A Companhia não tem processos sigilosos relevantes a serem informados neste item.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Na data deste formulário de referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes nos quais a Companhia seja ré.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

A Companhia tem provisionado a quantia de R\$ 4.674.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), decorrentes de processos trabalhistas.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

A Companhia não possui outras contingências relevantes que não estejam abrangidas pelos itens anteriores

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Item não aplicável, pois a Companhia é emissor nacional, tem sede no Brasil e seus valores mobiliários são custodiados neste país

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

b. as estruturas organizacionais envolvidas:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente:

Segue abaixo as deficiências identificadas pelo Auditor Independente:

1. Atualização dos processos judiciais

Classificação: **DSCI**

A Companhia em 31 de dezembro de 2019 registrou um valor de R\$ 4.674 referente a demandas judiciais, no qual R\$ 4.309 refere-se a processos oriundos da combinação de negócio realizada com a companhia New Energy Options geração de Energia S.A efetuada em 2017, entretanto ao realizarmos procedimentos de auditoria verificamos que o valor a se registrar seria de R\$ 2.304, gerando uma diferença de R\$ 2.005, a diferença refere-se a não atualização do valor justo das causa

Recomendação

Recomendamos que a Administração revise o procedimento interno de atualização tempestiva das informações junto aos advogados Companhia para que assim o valor registrado seja o valor justo atualizado.

Comentários da Administração:

A Companhia vem trabalhando constantemente de forma a melhorar a

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

comunicação interna, e em procedimentos para correta formalização e tempestividade da comunicação entre os departamentos da Companhia.

2. Política de inventário periódico e identificação de itens do ativo imobilizado (RECORRENTE)

Classificação: **DCI**

A Companhia não possui política formalizada que enderece a necessidade de realização de inventário físico e identificação (tag) de itens do ativo imobilizado. A não formalização e realização periódica deste procedimento pode não identificar ativos obsoletos, danificados ou até mesmo faltantes, resultando em relatórios financeiros inexatos.

Recomendação

Recomendamos que a Companhia estabeleça uma política de inventário físico periódico de seu ativo imobilizado, incluindo a identificação individual dos bens através de etiquetagem. Este procedimento garante a existência de ativos inclusos na lista de ativos fixos e melhora exatidão dos relatórios financeiros periódicos, uma vez que as apropriações incorretas e os erros seriam detectados em tempo hábil.

Comentários da Administração:

Conforme as características das unidades operacionais, a Rio Amazonas Energia S.A. é caracterizada como um contrato de arrendamento no qual os ativos não são contabilizados como imobilizados, portanto, pertencem a Amazonas GT.

A New Energy Options Geração de Energia S.A. possui ativos que são de sua propriedade, cujas características são de irrelevante movimentação, já que se refere às torres de aerogeração de energia e suas subestações.

Dessa forma, entendemos não haver necessidade de implantação de inventário físico periódico.

A Companhia está em fase de revisão e futura aprovação da Política de Gestão de Ativos. Essa Política está sendo elaborada observando as melhores práticas contábeis e os aspectos do CPC n° 27, tais como:

- (i) Definição de ativo fixo;*
- (ii) Natureza;*
- (iii) Movimentações;*
- (iv) Depreciação; e*
- (v) Impairment.*

Adicionalmente, durante o terceiro trimestre de 2020, a Companhia está trabalhando no projeto de implantação do módulo de controle de imobilizado no sistema SAP Business One de forma a otimizar os seus processos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

3. Risco de vínculo empregatício (RECORRENTE)

Classificação: **DCI**

A Companhia contratou profissional (José Antônio C. Vicente) para o cargo de Gerente Geral sob a forma de pessoa jurídica. Com relação a atividade desenvolvida pelo profissional, temos que as seguintes afirmações são verdadeiras:

- Utilizava a infraestrutura da empresa, possuindo mesa de trabalho, ramal e e-mail corporativo;
- Cumpre jornada de trabalho regular;
- Recebe remuneração mensal e fixa;
- Seu contrato prevê a prestação de serviços contínuos;
- O serviço é prestado com exclusividade;
- Responde diretamente aos gestores de suas áreas de atuação.

Portanto, constatamos que na relação entre este prestador de serviço e a Companhia estavam presentes alguns requisitos caracterizadores do vínculo empregatício, como (i) pessoalidade, (ii) habitualidade e (iii) subordinação. Dessa forma, este profissional poderá ingressar com reclamações trabalhistas requerendo o reconhecimento do vínculo de emprego, sujeitando a empresa ao pagamento das verbas trabalhistas decorrentes da relação de trabalho, como férias, 13º salário, FGTS, entre outros. Além do risco de reclamações trabalhistas, em uma possível fiscalização da Receita Federal do Brasil, a autoridade competente ainda poderá exigir o recolhimento da contribuição previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre as remunerações pagas e que as parcelas de férias e 13º salário dos dirigentes que não são celetistas deve ser considerado como não dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL.

Recomendação

Recomendamos a revisão do procedimento adotado visando evitar futuros questionamentos trabalhistas ou tributários.

Comentários da Administração:

De acordo com a nova diretriz decorrente da Reforma Trabalhista PLC38, esta fez alterações substanciais na legislação, flexibilizando a contratação de profissionais sem a necessidade de registro em carteira. O artigo 442 da Consolidação das Leis do Trabalho dispõe: "Art. 442-B. A contratação do autônomo, cumpridas por este todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º desta Consolidação". Contratação de autônomo, por si só, não gera a qualidade de empregado.

Adicionalmente a essa questão, o cargo exercido pelo colaborador autônomo é de confiança, o que acaba também por gerar a ausência de responsabilidade por eventuais encargos de horas extras e seus reflexos, e conseqüentemente minimiza os riscos. Quantos aos tributos, em decorrência da empresa prestadora de serviços estar enquadrada no simples nacional, os recolhimentos ficaram sob a responsabilidade dela, ocasião em que faz a apresentação dos comprovantes, sempre que solicitado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

4. Ausência de controles e procedimentos para itens que atendem a norma de arrendamento mercantil (CPC 06 R2)

Classificação: DCI

A Companhia adotou a partir de 1º. de janeiro de 2019 a nova norma CPC 06(R2) (IFRS 16) – Arrendamento Mercantil, ao qual requer que parte significativa de seus contratos de aluguel operacionais sejam reconhecidos no balanço patrimonial, como um ativo direito de uso em contrapartida do passivo de arrendamento. Como o pronunciamento trouxe impacto significativo para a Empresa e devido à relevância do assunto, durante nossos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, identificamos as seguintes situações e pontos de melhoria dos controles internos:

(i) Compliance

A Empresa não desenvolveu e formalizou políticas contábeis e procedimentos específicos relacionados ao registro e manutenção dos saldos.

Existe a necessidade de adaptação complementar do plano de contas com objetivo de capturar e segregar os efeitos decorrentes dos contratos de baixo valor, curto prazo e contratos com pagamentos variáveis, bem como a apresentação do ativo de direito de uso e sua depreciação, passivo de arrendamento e juros que permitam obter trilha de auditoria e facilitar a captura de informações para divulgação.

Comentários da Administração:

A Companhia está monitorando o tema e integrará uma Política/Procedimento específica para arrendamentos de acordo com o processo sistêmico a ser implantado.

Sobre o plano contas, haverá a correta segregação das contas de acordo com o previsto no CPC 06 R2.

(ii) Sistemas, processos e controles

A Empresa atualmente vem se utilizando para controle e cálculos dos bens com impacto da nova norma, planilhas em Excel. O uso e dependência de planilhas para cálculo, pode ocasionar falhas de controles, gerando ineficiências e atrasos nos processos de fechamento, mensal, além de poder gerar duplicidade de trabalhos por diferentes profissionais e erros.

Destacamos alguns aspectos decorrentes desta norma que devem ser considerados pela administração:

(a) o volume de dados a serem armazenados nas apurações do resultado contábil e fiscal mensal deve aumentar ao longo dos anos; e

(b) necessidade constante da manutenção dos dados e saldos registrados nas planilhas que dificultam a análise, por exemplo, alteração da inflação real e seus efeitos prospectivos na data base de reajuste, tratativas das alterações contratuais como cancelamento ou modificação dos contratos de aluguel em decorrência de renegociações que possam ser feitas o que eventualmente poderão requerer a alteração da taxa de juros dos contratos, manutenção de base de planilhas

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

paralelas (espelho) com o recálculo da inflação projetada para atendimento das divulgações requeridas pela norma, manutenção periódica dos dados de inflação, dentre outros aspectos.

Comentários da Administração:

A Companhia tem por meta inserir todos os contratos de arrendamento em seu ERP para automatizar o processo de registro dos valores de arrendamento, dos valores pagos mensalmente e o índice anual de correção dos contratos.

(iii) Riscos

A Empresa pode deixar de capturar tempestivamente informação para manutenção dos registros existentes ou novos contratos quando do fechamento mensal ou elaboração de suas demonstrações financeiras.

Na elaboração das demonstrações financeiras, espera-se que elas sejam elaboradas com qualidade adequada, e contemplando todas as divulgações requeridas. Além disso, apresente baixo volume de alterações entre a primeira versão disponibilizada e a versão final.

Com base no exposto acima, recomendamos que a Administração implemente e aprimore esses processos e controles através da formalização e estabelecimento de protocolos, além do envolvimento com demais departamentos, tais como: tesouraria, controladoria, jurídico, suprimentos, fiscal, envolvidos diretamente ou indiretamente na obtenção e preparação das informações financeiras para suportar as divulgações requeridas e a manutenção dos saldos das atividade de arrendamento.

Não obstante, recomendamos ainda que a Companhia busque em seu sistema ou outras ferramentas disponíveis no mercado, software que permitam a obtenção de ganhos de eficiência e limitem o risco de erros através da automatização da gestão dos contratos de aluguel e efeitos da manutenção dessas transações de arrendamento na rotina do fechamento contábil da Companhia.

Comentários da Administração:

A automação do processo de arrendamento mitigará os riscos citados acima (item iii), sendo integrado ao ERP da Companhia.

5. DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) - Multiner

Classificação: **DCI**

Não foram informados na DCTF os saldos recolhidos nos trimestres:

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

IRPJ											
Período	IRPJ a Pagar	Pagamento			DCTF				Diferenças		
		Darf (Código 2089)	Compensação	Total	Darf (Código 2089)	Compensação	Suspensão	Total	IRPJ Devido x Pagto.	IRPJ Devido x DCTF	Pagto. X DCTF
1º TRIM	2	-	2	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2	2
2º TRIM	608	-	606	606	0,00	0,00	0,00	0,00	2	608	606
3º TRIM	2	-	2	2	0,00	0,00	0,00	0,00	-0	2	2
4º TRIM	4	-	4	4	0,00	0,00	0,00	0,00	-0	4	4
Total	617 0	0	615	615	0,00	0,00	0,00	0,00			

CSLL											
Período	CSLL a Pagar	Pagamento			DCTF				Diferenças		
		Darf (Código 2372)	Compensação	Total	Darf (Código 2372)	Compensação	Suspensão	Total	CSLL Devida x Pagto.	CSLL Devida x DCTF	Pagto. X DCTF
1º TRIM	2	-	2	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	2
2º TRIM	221	-	221	221	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	221	221
3º TRIM	2	-	2	2	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	2	2
4º TRIM	2	-	2	2	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	2	2
Total	227	0	227	227	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recomendação

Sugerimos que Companhia aprimore os controles a fim de demonstrar todas as informações necessárias para evitar questionamentos pelas autoridades fiscais.

Comentários da Administração:

As DCTFs foram retificadas no 1º trimestre de 2020. Para 2020 já montamos controles para que esta situação não se repita para os próximos períodos.

Atualmente, não há declarações em atraso, portanto, não há risco de qualquer questionamento pelas autoridades fiscais.

6. PLR/Gratificações, 13º e férias de dirigentes não celetistas - RAESA

Classificação: **DCI**

Verificamos que a partir dos cargos de gerência, os funcionários deixam de ser empregados (CLT) e passam a emitir nota como pessoa jurídica. No que diz respeito a este assunto, alertamos que as parcelas de férias e 13 dos dirigentes que não são celetistas devem ser considerados como não dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL. Não descartamos possibilidade de questionamentos por parte das autoridades fiscalizadoras, considerando o que dispõe a SC 546/2017.

Recomendação

Ressaltamos que os pagamentos a título de PLR e gratificações aos dirigentes não é dedutível para fins de IRPJ (para CSLL é dedutível). Sugerimos que a Sociedade avalie se realizou pagamentos das citadas naturezas e promova o devido tratamento fiscal para que o mesmo não ocorra penalidades por parte das autoridades fiscais.

Comentários da Administração:

Existe só uma pessoa que se encontra nesta situação de PJ, que presta serviços de assessoria financeira e, portanto, não é considerado dirigente da empresa por não ter nenhuma responsabilidade inerente a este cargo e não recebe PLR. Diante

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

disto, estamos assumindo a dedutibilidade de suas despesas por entender que seus serviços são necessários para manutenção das atividades.

Com relação aos demais gerentes e diretores, estes são CLT ou estatutários, sendo que estes últimos não recebem 13º salário e/ou PLR.

7. Recolhimento de CSLL - RAESA

Classificação: **DCI**

O valor relativo a CSLL apurada em dezembro de 2019 encontra-se em aberto, no montante de R\$ 369.

Recomendação

Recomendamos que a Sociedade efetue o seu recolhimento com os acréscimos legais.

Comentários da Administração:

Os valores foram compensados em momento posterior sob o código de ajuste anual, por isso foi realizado em momento posterior afim de não utilizarmos o caixa da Companhia, uma vez que tínhamos créditos para serem compensados.

8. Baixa de Créditos Prescritos - RAESA

Classificação: **DCI**

A Sociedade registrou em sua contabilidade um saldo de R\$1.017 mil na conta: "610511601051 - PERDA DE IMPOSTOS A RECUPERAR" referente a baixa de créditos prescritos. Não identificamos a adição dos valores nas bases de IRPJ e CSLL.

Recomendação

Sugerimos que a Sociedade analise o procedimento adotado, a fim de evitar questionamentos por parte do fisco.

Comentários da Administração:

Não há clara definição na legislação vigente sobre a dedutibilidade dos créditos tributários na base de cálculo do IRPJ e da CSLL e, por este motivo, assunto desta natureza são discutidos frequentemente com os assessores tributários da empresa. No caso específico, além da ausência de clara definição na legislação, tais créditos geraram efeitos positivos no resultado de anos anteriores, os quais foram considerados tributáveis para fins de IRPJ e CSLL. Diante disto, por entendermos ter argumentos suficientes para tratarmos tais valores como dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL.

Assim, entendemos que, caso haja questionamentos por parte do fisco, não haverá a autuação devido à regularidade do procedimento adotado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

9. REEMBOLSO CCC ELETROBRAS - RAESA

Classificação: **DCI**

Em análise da contabilidade da Rio Amazonas Energia S/A (Raesa) identificamos a conta de resultado “610510402001 - (-) REEMBOLSO CCC ELETROBRAS”, a qual totaliza um montante de R\$ 38.173.001 para o período base em análise (dezembro/2019). Identificamos que essa conta se refere ao usufruto do reembolso de custos com o consumo de combustíveis geração termelétrica, para suprir demandas do consumidor final, subsidiado pela Aneel, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 801, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Este reembolso é solicitado para que o custo da geração de energia termelétrica fique mais baixo e com isso não há o repasse para o consumidor final, deixando a tarifa mais baixa. Entretanto, conforme análise à Solução de Consulta nº 10 – SRRF02/Disit, entende-se que tal subsídio pode ser considerado subvenção para custeio, de forma que ocorre a incidência tributária das contribuições

Empresa	Tipo de Receita	PIS/COFINS	Valor devido (R\$)
Raesa	Reembolso Eletrobras	9,25%	R\$ 3.531.003

Recomendação

Frente ao exposto, em eventual fiscalização, não afastamos o risco de as autoridades fiscais vir a questionar os valores sobre os reembolsos de custos, classificando-as como receita tributável de PIS e COFINS e, solicitarem o recolhimento acrescido de multa equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) e juros SELIC.

Comentários da Administração:

Já estamos avaliando este assunto para tomarmos as devidas providências, com base na análise solicitada ao escritório jurídico externo que nos assessora nos assuntos tributários.

10. “611112104001 - GANHO PELO VALOR DE INDENIZACAO DE SINISTROS” (RAESA E NEW ENERGY)

Classificação: **DCI**

Em análise da contabilidade da Rio Amazonas Energia S/A (Raesa) e New Energy S/A, identificamos a conta de resultado “611112104001 - GANHO PELO VALOR DE INDENIZACAO DE SINISTROS”, no valor de R\$ 16.666.254 para a Raesa, e R\$ 536.495 para a New Energy, Totalizando um montante de R\$ 17.202.750 para o período base de análise (dezembro/19).

Verificamos que a empresa obteve, em 2019, ganho pelo valor de indenização de sinistros. Para esse tipo de receita, identificamos a Solução de Consulta Cosit nº 99003/2018, a qual dispõe que há incidência das contribuições para os valores referentes a receitas com indenização com sinistros sobre bens do ativo.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Empresa	Tipo de Receita	PIS/COFINS	Valor devido (R\$)
Raesa	Ganho com indenização sinistro	9,25%	R\$ 1.541.629
New Energy	Ganho com indenização sinistro	9,25%	R\$ 49.626
Total			R\$ 1.591.254

Recomendação

Frente ao exposto, em eventual fiscalização, não afastamos o risco de as autoridades fiscais vir a questionar os valores sobre os ganhos de indenização de sinistros, classificando-as como receita tributável de PIS e COFINS e, solicitarem o recolhimento acrescido de multa equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) e juros SELIC.

Comentários da Administração:

A administração tem ciência dos possíveis questionamentos, mas estamos acompanhando este assunto e em consulta com o escritório jurídico externo que nos assessorar, entendemos ter bons argumentos da não tributação de PIS e COFINS sobre estes valores por se referirem única e exclusivamente para recomposição patrimonial com base nos relatórios da seguradora.

11. POSSIBILIDADE DE QUESTIONAMENTO QUANTO AO CRÉDITO DE ICMS SOBRE CUSTO (RAESA)

Classificação: DCI

Verificamos na conta contábil de ICMS a Compensar (110520101001), no balancete da Raesa, para o período base de análise (dezembro/19), o valor de R\$ 1.309.045. Verificamos que dentro desse valor o cliente efetuou o registro de créditos de ICMS sobre itens considerados Insumo e sobre TUSD (Taxa de Uso do Sistema de Distribuição) e TUST (Taxa de Uso do Sistema de Transmissão). O valor apurado de crédito sobre a CUST correspondente a R\$ 668.831,97. Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça considerou descabida a inclusão da TUST e da TUSD na base de cálculo do ICMS, pois significaria confundir o efetivo consumo de energia com seus custos de transmissão e distribuição, como a decisão do TJ-PE, Embargos de Declaração no recurso de Agravo no Reexame Necessário 0317115-3, 1ª Câmara de Direito Público, relator desembargador Erik de Sousa Dantas Simões, Julgamento: 4.11.2014

Recomendação

Recomendamos o aproveitamento de créditos de ICMS sobre os custos de transmissão e distribuição, consideramos importante que a empresa busque uma opinião legal de seus advogados para resguardar a tomada desses créditos.

Comentários da Administração:

A conta contábil possui saldo em virtude de entendimentos passados e das parametrizações do sistema, porém não estamos utilizando estes créditos na

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

apuração do ICMS. Em 2020 em virtude de estudo interno que está sendo realizado estamos avaliando a baixa ou utilização destes valores, neste último, caso este estudo demonstre a possibilidade da sua utilização, solicitaremos uma opinião legal.

12. PIS e COFINS – ATRASO NA ENTREGA DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA EFD-CONTRIBUIÇÕES

Classificação: **DCI**

Conforme Guia Prático do SPED, a EFD Contribuições deve ser apresentada, mensalmente, até o décimo dia útil do segundo mês subsequente ao que se refira a escrituração. Todavia, ao analisarmos a tempestividade de entrega dessa obrigação acessória para as empresas Multiner, Raesa e New Energy, verificamos que existem entregas com atraso, para todo o período de 2019.

Dessa forma, de acordo com o artigo 7º da IN 1.599/2015, o sujeito passivo que deixar de cumprir as obrigações acessórias exigidas ou que as cumprir com incorreções ou omissões poderá ser intimado para cumpri-las ou para prestar esclarecimentos relativos a elas nos prazos estipulados pelo Fisco Federal. Ademais, o contribuinte estará sujeito à multa de 5% sobre o valor da operação, conforme dispõe o art. 10º da IN 1.252/12.

Recomendação

Diante do exposto, com o intuito de evitar futuros questionamentos e imposição de multas, sugerimos que o Grupo proceda com a regularização das entregas das EFD Contribuições.

Comentários da Administração:

Tivemos atrasos nas entregas nas declarações até o 1º semestre de 2019, porém durante o 2º semestre de 2019 regularizamos esta situação e já possuímos controles para evitar a recorrência.

5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui uma “*Política de Anticorrupção e Antissuborno*”, aprovada no segundo semestre de 2018, e desenvolvida com base na Lei 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”). A Companhia possui também um “*Código de Ética*”.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Desde que o Programa de Compliance foi instituído, a Companhia sempre possuiu um canal de denúncias independente, que era gerido até meados de 2019 por uma empresa terceirizada denominada “Resguarda”. No início do segundo semestre de 2019, a Companhia realizou a troca do fornecedor, contratando a empresa “Ouvidor Digital” que tem dado continuidade ao processo de gestão do canal de denúncias sendo responsável pelo recebimento de todo e qualquer relato. Após o recebimento do relato, a “Ouvidor Digital” faz o encaminhamento dentro do sistema interno da ferramenta de gestão de denúncias para que os membros do “Comitê de Ética” da Companhia, adotem as diversas medidas como: análise, verificação e resposta aos denunciantes nos termos do regimento interno do referido Comitê.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia adota procedimentos padrões de mercado no caso de participar deste tipo de operação.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

O emissor possui uma “*Política Anticorrupção e Antissuborno*”, conforme informado na alínea “a” acima.

5.5 - Alterações significativas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A partir do ano de 2017, a Companhia iniciou a implantação de procedimentos bastante rígidos de *compliance*, em todas as esferas das empresas do grupo, inclusive com a implantação de departamento específico para este fim.

Dentro das principais atividades realizadas, destaca-se:

- Realização de auditorias de processos;
- Treinamentos para as plantas (RAESA e NEO);
- Realização de testes de controles internos;
- Elaboração de políticas, procedimentos, instruções e normativos;
- Atendimento ao “Canal de Denúncia”;
- Participação ativa da área de *compliance* das reuniões operacionais;
- Entre outras.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	21/05/2007
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado. Em 10/07/2008, recebeu da CVM registro de companhia aberta, sendo desde então uma sociedade por ações de capital aberto.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	10/07/2008

6.3 - Breve Histórico

A Multiner S.A. ("Multiner" ou "Companhia") foi constituída em 21 de maio de 2007, sob a forma de uma holding de instituição não financeira, e obteve seu registro de companhia aberta concedido pela Comissão de Valores mobiliários ("CVM") em 10 de julho de 2008, sob código CVM 2152-0. Posteriormente, com a aprovação da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480"), a Companhia passou a deter o registro na CVM de emissor categoria B, com autorização para negociação de valores mobiliários de sua emissão em mercados regulamentados de valores mobiliários, excetuados os previstos no art. 22, §2º da ICVM 480.

A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia possui atualmente um portfólio com 236,8 MW de capacidade instalada própria, distribuída em 3 (três) usinas, sendo uma operada pela Rio Amazonas Energia S.A. ("RAESA"), e duas operadas pela New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO").

A RAESA, responsável pela operação da usina termelétrica Cristiano Rocha ("UTE Cristiano Rocha"), é uma empresa estabelecida na cidade de Manaus/AM, com extensão territorial de 37,1 hectares e que possui a atividade específica de geração de energia elétrica, para posterior venda à Amazonas Energia S.A., subsidiária da Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. A RAESA possui capacidade instalada de 85,38 MW e tem contrato até 2025 para o fornecimento de 65 MW ininterruptos de energia elétrica para a cidade de Manaus/AM.

Em operação desde novembro de 2006, a usina é composta atualmente por cinco conjuntos moto-geradores Wärtsilä 18V46-C2, com capacidade geração unitária de 17,076 MW, mediante a utilização de gás natural como energia principal e óleo combustível como secundária. Os principais fatores que levaram a empresa a optar por motores Wärtsilä foram o baixo consumo específico de combustível e os baixos valores de emissões de poluentes para a atmosfera.

Em julho de 2013, a UTE Cristiano Rocha interligou-se ao Sistema Interligado Nacional ("SIN") através da linha de transmissão Tucuruí - Macapá - Manaus. Conhecida como "linhão", esta permite a integração dos estados do Amazonas, Amapá e do oeste do Pará. Destaca-se que o sistema Manaus é o maior entre os sistemas isolados brasileiro, representando cerca de 50% do total do mercado de energia elétrica desses sistemas.

A excelência no desempenho das atividades da UTE Cristiano Rocha levou a empresa finlandesa Wärtsilä - fabricantes dos motores utilizados na usina - a agraciá-la com o prêmio "Melhor Planta 2007", num reconhecimento dentre todas as plantas que fazem uso de seus equipamentos em todo o mundo.

A NEO, responsável pela operação do Parque Eólico Alegria, constituído pelas Usinas de Energia Eólicas (UEEs") Alegria I e II, é uma empresa brasileira, controlada pela Multiner em parceria com a empresa Eólica Administração e Participações Ltda. ("Eólica"). O Parque Eólico Alegria está localizado no município de Guamaré/RN, local em que se encontram os melhores regimes de vento do País, com média anual de ventos que excedem 8,5 metros por segundo.

Com capacidade instalada total de 151,8MW, o Parque Eólico Alegria ocupa uma área total de cerca de 1.900 hectares, localizada na Praia do Minhoto, a aproximadamente 170Km da cidade de Natal/RN.

O Parque Eólico Alegria é composto por duas unidades, a saber: Alegria I e Alegria II. A unidade Alegria I é composta por 31 (trinta e um) aerogeradores, com potência total de

6.3 - Breve Histórico

51,15 MW, enquanto que a unidade Alegria II, por sua vez, é composta por 61 (sessenta e um) aerogeradores com potência total de 100,65 MW. Os 92 (noventa e dois) aerogeradores do complexo foram fabricados pela empresa dinamarquesa Vestas, considerada a maior companhia mundial produtora de turbinas de energia eólica.

Em operação desde dezembro de 2010 (Alegria I) e novembro de 2012 (Alegria II), o complexo do Parque Eólico Alegria está inserido no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica ("PROINFA"), e possui contratos de compra e venda de energia (*Power Purchase Agreements - PPAs*) com vigência de um período de cerca de 20 (vinte) anos.

É previsto que a oferta de energia do Parque Eólico Alegria corresponda ao consumo de aproximadamente 194 mil famílias, evitando a emissão de cerca de 120 mil toneladas de CO₂ à atmosfera.

A Multiner detém o controle acionário da RAESA e opera as usinas eólicas em parceria com a Eólica (na proporção 80% Multiner e 20% Eólica). Para exploração de seu portfólio, a Companhia detém autorizações outorgadas pelo órgão regulador competente, com vencimento em 2025 - RAESA e 2031 – Parque Alegria I e II.

Em 28 de março de 2012, o Grupo Bolognesi assume o controle da Multiner S.A., que ainda possui o Multiner Fundo de Investimento em Participações ("Multiner FIP") como acionista.

O Grupo Bolognesi atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 932 MW em operação, sem incluir os ativos da Multiner S.A. Desse total operacional, 166 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 766,38 MW de usinas termelétricas.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Não há quaisquer pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial em nome da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

A Companhia não possui informações relevantes que não estejam abrangidas pelos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Multiner S.A (“Companhia”) é uma holding, na forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo/SP – Brasil, que detém autorizações de uso de bem público, na condição de produtor independente. A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica.

Objeto Social:

A Companhia tem por objeto social a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades civis ou comerciais, no país e no exterior, principalmente no setor de energia. Para atender ao objeto social da Companhia, esta poderá constituir subsidiárias sob qualquer forma societária.

Estrutura Societária:

Informações sobre as Controladas:

2007 Participações S.A. (2007 Participações – 96,04%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem como principal atividade (a) a administração de bens de capital e próprios da sociedade; (b) participações empresariais, podendo, também, participar de outras sociedades de qualquer ramo de atividade, nacionais e estrangeiras, como sócia ou acionista; (c) participar de toda e qualquer licitação pública para quaisquer fins objetivos; (d) participar de leilões públicos e/ ou privados de qualquer natureza; (e) formar, organizar e/ou participar de consórcios empresariais com o objetivo de participar de todas e quaisquer licitações e leilões, sejam estes públicos e/ou privados e (f) participar em empreendimentos como sócia, acionista ou administradora.

A 2007 Participações S.A possui participação societária na seguinte controlada:

Rio Amazonas Energia S.A. (RAESA – 99,99%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP – Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica, através da Central Termelétrica Cristiano Rocha (UTE Cristiano Rocha), constituída de 5 unidades motogeradoras e capacidade instalada de 85MW. Integra o Sistema Elétrico de Manaus, suprindo energia elétrica a distribuidora local Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (antiga Manaus Energia), com contrato firmado entre as partes em 2005 pelo período de 20 anos.

New Energy Options Geração de Energia S.A. (NEO – 80,00%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo (a) fabricação, venda, compra, importação, exportação, consignação e locação de quaisquer produtos eletroeletrônicos, de informática e de geração de energia elétrica, ou quaisquer máquinas, equipamentos, ferramentas, matérias primas, componentes, peças e acessórios correlatos; (b) prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, montagens, instalações, projetos, consultoria, manutenção, assistência técnica aos seus produtos e de terceiros, execução de obras civis, elétricas e hidráulicas; e (c) participar como sócia ou acionista em outras sociedades, como majoritária ou minoritária. Compreende o Parque Eólico Alegria, localizado em Guamaré/RN, que tem capacidade instalada total de 151,8MW.

Parque Eólico Alegria:

- Central Eólica Alegria I – possui capacidade instalada de 51MW, com 31 unidades aerogeradoras; e
- Central Eólica Alegria II – Possui capacidade instala de 100,8MW, com 61 unidades aerogeradoras.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em operação desde 2010 e 2011, respectivamente, a sociedade possui contrato firmado com a Eletrobrás, para a venda de energia, pelo período de 20 anos. A Eólica Administração e Participações possui 20% do capital restante.

Companhia Energética Uruguai S.A. (CEU – 71,00%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo as atividades de desenvolvimento de estudos de inventário hidroelétrico do Rio Uruguai, no trecho entre as cotas 193m e 212m, bem como o desenvolvimento de estudos de viabilidade da UHE Iraí, os estudos ambientais pertinentes com vista à emissão da Licença Ambiental Prévia (LAP) para o empreendimento e demais estudos necessários para sua viabilização, podendo ainda constituir subsidiárias no Brasil ou no exterior. A CEU encontra-se em fase pré-operacional e terá potência instalada total bruta de 330MW. A SOG Óleo e Gás S.A. e a Estelar Engenheiros Associados Ltda. participam com 15% e 14% do capital restante, respectivamente.

Empresas Descontinuadas:

Termelétrica Itapebi S.A. (Itapebi – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente e a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. - ***Outorga Revogada;***

Termelétrica Monte Pascoal S.A. (Monte Pascoal – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

Termelétrica Pernambuco IV S.A. (Pernambuco IV – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

Termelétrica Termopower V S.A. (Termopower V – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada (em discussão judicial); e***

Termoelétrica Termopower VI S.A. (Termopower VI – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada.***

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.8 - Políticas Socioambientais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não houve, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não houve, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Não houve, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, a celebração de contratos relevantes pela Companhia e suas controladas, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1_ Condições financeiras e patrimoniais gerais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Multiner S.A. ("Multiner" ou "Companhia") entende que o seu fluxo de caixa operacional é suficiente para as atuais exigências de manutenção das atividades, serviços e operação em geral, mesmo com o capital circulante líquido negativo em 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava patrimônio líquido negativo individual de R\$225.703 (R\$197.575 em 31 de dezembro de 2018) e consolidado de R\$268.869 (R\$236.620 em 31 de dezembro de 2018) decorrente, principalmente, dos prejuízos acumulados de R\$1.625.447 (R\$1.597.319 em 31 de dezembro de 2018), e capital circulante líquido negativo individual de R\$26.756 (R\$29.531 em 31 de dezembro de 2018) e consolidado de R\$1.309.125 (R\$1.161.460 em 31 de dezembro de 2018), em virtude, dentre outros motivos, da reclassificação em sua totalidade, do seu endividamento e da controlada indireta RAESA para o passivo circulante, em razão de pendências de aditamento da documentação relacionada às dívidas, mas que não refletem em compromisso de caixa de curto prazo da Companhia e de suas controladas, devido a Companhia, já estar em tratativas para regularização de tais pendências.

A Companhia apresenta abaixo as informações sobre a estrutura financeira e patrimonial da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Em milhões de R\$, exceto quando indicado de outra forma	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2019	2018	2017
Patrimônio Líquido	-268.869	-236.620	-19.324
Disponibilidades	102.202	22.427	16.519
Arrendamento Mercantil	147.857	163.923	179.153
Empréstimos e Financiamentos	1.295.072	1.329.870	1.282.860
Debêntures	9.194	7.636	7.052
Fornecedores	229.722	233.126	226.843

(b) Estrutura de capital

A nossa estrutura de capital consiste nos saldos apresentados na tabela abaixo:

Em milhões de R\$, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2019	2018	2017
Capital de terceiros	114%	112%	101%
Capital próprio	-14%	-12%	-1%
Passivo circulante e não circulante (capital de terceiros)	2.162.187	2.173.743	2.122.250
Patrimônio líquido (capital próprio)	-268.869	-236.620	-19.324

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ações preferenciais

Classificado como patrimônio líquido, as ações preferenciais, não possuem direito a voto, têm direito a um dividendo mínimo de 10% superior aos atribuídos a detentores de ações ordinárias e possuem prioridade, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia no reembolso de sua parcela do capital social.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

Endividamento

Atualmente, a Companhia tem como base em seu endividamento Cédulas de Créditos Bancários ("CCB's") emitidas pela RAESA e pela New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO"), debêntures emitidas pela Multiner e o financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") obtido pela NEO.

As dívidas da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, totalizaram R\$ 1.304.266, sendo 67,1% de CCB's (R\$ 874.586), 32,2% financiamento (R\$ 420.486) e 0,7% debêntures (R\$ 9.194). O custo médio ponderado do endividamento total da Companhia atualmente está em 8,7% a.a. +IGP-M.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente a Companhia não possui captação de recursos por meio de contratos financeiros e entende que o seu fluxo de caixa operacional é suficiente para a manutenção do seu capital de giro e atuais exigências de manutenção das atividades operacionais, serviços e investimentos em geral,

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia entende que em função de sua geração de caixa atual, tem recursos suficientes para cumprir com as obrigações operacionais.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Empréstimos/financiamentos e debêntures

Cláusulas restritivas ("Covenants")

Em 14 de julho de 2014, a Companhia e suas subsidiárias deram seguimento a reestruturação financeira iniciada em 2012, que determinou que parte das dívidas individuais e consolidadas ainda remanescentes sejam convertidas em capital ou alongadas. As CCBs da controlada indireta RAESA possuem determinadas cláusulas restritivas (covenants) que, com essa reestruturação financeira, considera-se que todas as CCBs estão vigentes e não tiveram vencimento antecipado formalizado.

Esses acordos assumidos com os credores resultaram em alongamento de prazos, diminuição de taxas e conversão de parte da dívida em capital, afetando os índices de forma significativa. Em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) realizada em 15 de abril de 2014, a Companhia obteve anuência dos titulares das debêntures de 2ª emissão quanto ao não cumprimento dos covenants contratuais. Nesta mesma data foram liquidadas e convertidas em capital 149 de 167 debêntures em circulação.

Em 31 de dezembro de 2019, pelo fato de não ter a devida anuência formalizada pelos seus credores, a Companhia manteve a reclassificação da totalidade da dívida da investida RAESA no passivo circulante.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A controlada direta NEO deve divulgar anualmente o ICSD bem como manter o índice igual ou superior a 1,2, além de fornecer laudo de avaliação de determinados ativos por força de cláusula contratual da CCB 6082 de titularidade do Fundo de Investimento Multimercado Petros Crédito Privado ("Petros").

Em 31 de dezembro de 2019, a NEO não atingiu o índice necessário e não forneceu o laudo necessário dentro do prazo estipulado, conseqüentemente, o Fundo tinha o direito de deliberar a declaração de vencimento antecipado dos valores, tornando exigível, imediatamente, o saldo devedor destas CCBs. Pelo fato de não ter a devida anuência formalizada pelo seu credor até 31 de dezembro de 2019, a Companhia reclassificou a totalidade desta dívida para o passivo circulante.

Em 23 de março de 2020 foi concedida a dispensa de manutenção dos índices financeiros referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Garantias dos financiamentos

As seguintes garantias foram fornecidas aos credores em função das operações de financiamento da Companhia:

- Cessão dos direitos creditórios dos empreendimentos de RAESA e NEO;
- Alienação fiduciária dos equipamentos de RAESA, NEO e Itapebi;
- Fianças bancárias em favor do BNB em NEO;
- Seguro de conclusão das obras dos projetos descontratados referentes as Termelétricas IV, Termopower V, Termopower VI, Monte Pascoal e Itapebi;
- Aplicações financeiras em NEO;
- Penhor dos direitos emergentes da resolução autorizativa e dos contratos de compra e venda de energia dos seus empreendimentos de NEO e RAESA;
- Penhor das ações da Sociedade de NEO;
- Fianças da Companhia, Bolognesi Energia S.A. e Eólica Participação S.A.; e,
- Hipoteca do Terreno da RAESA no valor de R\$630.

(g) Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui limites de financiamentos contratados.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

Principais alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A tabela abaixo contém informações extraídas do Balanço Patrimonial da Companhia levantados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	2019	2018	2017	Varição 2019/2018
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	102.202	22.427	16.519	355,7%
Contas a receber	57.549	146.434	149.423	-60,7%
Tributos a recuperar	44.444	40.702	30.431	9,2%
Arrendamento mercantil	17.487	16.340	15.289	7,0%
Estoque	24.307	22.426	16.680	8,4%
Adiantamentos a fornecedores	4.903	7.432	7.216	-34,0%
Outros créditos	9.824	3.353	3.769	193,0%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	260.716	259.114	239.327	0,6%
NÃO CIRCULANTE				
Tributos a recuperar	90.267	105.780	103.485	-14,7%
Arrendamento mercantil	130.370	147.583	163.864	-11,7%
Contas a receber	19.816	-	64.298	100,0%
Depósitos judiciais	220	325	499	-32,3%
Partes relacionadas	449.279	474.385	528.630	-5,3%
Outros créditos	669	-	3	100,0%
Bens disponíveis para venda	2.432	2.432	2.463	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	427	-
Depósitos vinculados	105.067	100.103	101.140	5,0%
Intangível	109.470	119.023	128.874	-8,0%
Imobilizado	704.504	724.050	765.588	-2,7%
Direito de uso - arrendamento mercantil	16.180	-	-	100,0%
Propriedades para investimento	4.328	4.328	4.328	0,0%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.632.602	1.678.009	1.863.599	-2,7%
TOTAL DO ATIVO	1.893.318	1.937.123	2.102.926	-2,3%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	2019	2018	2017	Variação 2019/2018
CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	859.244	724.167	632.517	18,7%
Debêntures	9.194	7.636	7.052	20,4%
Fornecedores	229.722	233.126	226.843	-1,5%
Obrigações sociais e trabalhistas	1.719	1.354	990	27,0%
Obrigações tributárias	8.282	13.775	15.569	-39,9%
Arrendamento mercantil a pagar	974	-	-	100,0%
Outras obrigações	460.706	440.516	433.486	4,6%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.569.841	1.420.574	1.316.457	10,5%
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	435.828	605.703	650.343	-28,0%
Obrigações tributárias	5.336	551	2.067	868,4%
Impostos diferidos	44.973	48.659	52.347	-7,6%
Provisão para contingências	4.674	14.242	14.006	-67,2%
Provisão para desmobilização de ativos	27.211	24.685	22.356	10,2%
Outras obrigações	49.247	49.357	56.246	-0,2%
Arrendamento mercantil a pagar	15.901	-	-	100,0%
Provisão para perda de investimentos	9.176	9.972	8.428	-8,0%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	592.346	753.169	805.793	-21,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	855.828	855.828	855.828	0,0%
Reserva de capital	543.916	543.916	543.916	0,0%
Prejuízos acumulados	(1.625.447)	(1.597.319)	(1.386.871)	1,8%
Acionistas não controladores	(43.166)	(39.045)	(32.197)	10,6%
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(268.869)	(236.620)	(19.324)	13,6%
TOTAL DO PASSIVO	1.893.318	1.937.123	2.102.926	-2,3%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Balancos Patrimoniais em 2019 e 2018

Ativo Circulante

Caixa - Aumento de caixa devido ao aumento do faturamento com menos glosa, recebimento de partes relacionadas, recebimento do acordo do CCC(combustível) e recebimento de sinistros devido a quebra dos motores.

Contas a receber - O principal reflexo para redução do período deu-se pelo recebimento do parcelamento do acordo do reembolso CCC Eletrobrás x RAESA.

Adiantamentos a fornecedores - O principal reflexo pela redução de saldo de adiantamento a fornecedores internacionais da investida RAESA e devido a conversão dos motores não houve a necessidade de adiantamentos para compra de peças.

Ativo Não Circulante

Tributos a recuperar - A redução teve reflexo na controlada NEO pelo recebimento em caixa do saldo negativo IR e CSSL e compensação de PIS e COFINS.

Arrendamento mercantil - Redução ocorreu em função da amortização do leasing financeiro da controlada indireta RAESA.

Direito de uso / arrendamento mercantil - Devido a implantação do IFRS 16, esta variação, deu-se pelo registro do direito de uso sobre a locação de imóveis. Sendo o passivo compromisso de pagamento a contrapartida deste direito.

Passivo Circulante

Debêntures - Aumento pela variação da atualização monetária sobre as debêntures.

Obrigações tributárias - Redução pela baixa dos passivos de IOF e devido as reconciliações da consolidação do PRT e do parcelamento.

Arrendamento mercantil a pagar – Devido a implantação do IFRS 16, esta variação, deu-se pelo registro do passivo circulante a pagar pelo reconhecimento de locação de imóveis.

Passivo Não Circulante

Obrigações tributárias - Aumento de passivo pelas reconciliações de impostos PERT, referindo-se ao parcelamento ordinário de tributos da controlada NEO.

Provisão para contingências – Reduziu devido ao estorno de provisão da empresa Jole na controlada Pernambuco IV.

Arrendamento mercantil a pagar – Devido a implantação do IFRS 16, esta variação, deu-se pelo registro do passivo não circulante a pagar pelo reconhecimento de locação de imóveis.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Balancos Patrimoniais em 2018 e 2017

Ativo Circulante

Caixa - Aumento na reserva de caixa para pagamentos de fiança, empréstimos entre outros.

Tributos a recuperar - Constituição de créditos (PIS e COFINS da controlada indireta RAESA não utilizados em compensações dentro do exercício corrente) inerente da operação e atualização (Selic) de saldo devedor referente aos créditos tributários de exercícios anteriores.

Estoques - Aumento de peças em função das manutenções programadas para períodos subsequentes ao exercício corrente.

Ativo Não Circulante

Arrendamento mercantil - Redução ocorreu em função da amortização do leasing financeiro da controlada indireta RAESA.

Contas a receber - Recebimento dos valores do acordo firmado junto a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás") referente ao ressarcimento da conta CCC - ISOL (Conta Consumo de Combustível Isolado) devido a custos incorridos pelo combustível utilizado na produção de energia elétrica reembolsados via ressarcimento utilizado pela RAESA.

Partes relacionadas - A Companhia reconheceu a provisão para perda ao valor recuperável equivalente às perdas de créditos para parcela dos ativos em negociação, uma vez que, seu desfecho é incerto.

Passivo Circulante

Empréstimos e financiamentos - Variação maior devido as dívidas das CCB's, devido ao endividamento da RAESA estar inadimplente, o que gera aumento significativo no reconhecimento de juros e multas.

Passivo Não Circulante

Obrigações tributárias - Quitação de parcelamento referente a adesão ao Programa de Regularização Tributária ("PRT"). O parcelamento foi efetuado mediante pagamento em espécie de 24% da dívida consolidada e 76% mediante a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstração do resultado do exercício	2019	2018	2017	Varição 2019/2018
Receitas	233.772	189.264	98.575	23,5%
Custos das vendas e dos serviços	(139.023)	(152.758)	(36.838)	-9,0%
Lucro Bruto	94.749	36.506	61.737	159,5%
Gerais e administrativas	(40.817)	(95.351)	(43.243)	-57,2%
Outras receitas (despesas)	22.592	3.707	96.821	509,4%
Resultado de equivalência patrimonial	796	(1.544)	(7.081)	-151,6%
Despesas e Receitas operacionais	(17.429)	(93.188)	46.497	-81,3%
Resultado antes do resultado financeiro	77.320	(56.682)	108.234	-236,4%
Despesas financeiras	(139.132)	(204.681)	(138.033)	-32,0%
Receitas financeiras	38.887	40.782	106.435	-4,6%
Resultado antes dos tributos	(22.925)	(220.581)	76.636	-89,6%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(8.597)	(3.366)	(8.962)	155,4%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(727)	3.687	50.447	-119,7%
Incentivos fiscais (Sudene)	-	2.964	-	0,0%
Resultado líquido do exercício	(32.249)	(217.296)	118.121	-85,2%

Resultados operacionais em 2019 e 2018

Receita operacional líquida

Aumento no faturamento da controlada Raesa pela atualização do contrato e pelo faturamento O&M devido a entrega maior de energia, além da redução da glosa pela disponibilidade dos motores.

Custo operacional

Houve redução de custos na controlada Raesa em virtude da diminuição dos custos de materiais, óleo e serviços de O&M. Outras reduções ocorreram pulverizadas em diversas rubricas, de armazenamento, serviços de auditoria e as recontabilizações MCP.

Despesas operacionais

No período acumulado findo em 31 de dezembro de 2019, as despesas gerais e administrativas apresentaram uma redução significativa das despesas, principalmente pelo reflexo da variação da provisão de PCLD de (R\$66.674) para os créditos de partes relacionadas na competência de 2018.

As outras despesas/receitas operacionais tiveram um efeito positivo, ou seja, apresentaram um aumento de receitas, vindo principalmente pela indenização de seguros de ressarcimentos de sinistros dos motores da Raesa R\$16.666.

Adicionalmente, tivemos à recuperação de despesas de impostos de importação R\$5.433 referente a pena de perdimento de equipamentos da controlada Itapebi e de valores apurados em NEO e RAESA em virtude dos ajustes de adesão versus consolidação ao Programa de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro no período acumulado findo em 31 de dezembro de 2019, diminuiu comparado com o mesmo período do ano anterior, principalmente pelo estorno de multas e acréscimos sobre tributos na controladora de R\$5.242 em 2019. Adicionalmente houve despesas incorridas em 2018 R\$2.167 de IOF sobre saldos ativos de mútuos (despesa não incorrida em 2019, pois, não teve operações de mútuos).

Na controlada RAESA também houve diminuição para o período de R\$75.460 devido a amortização das dívidas e principalmente pelo standstill assinado com a Postalís o que fez com que as CCB's ficassem adimplentes reduzindo as multas e mora para o período..

Imposto de renda e contribuição social

Conforme estabelecido no IAS 12 (norma internacional de contabilidade) e o CPC 32 (norma correspondente no Brasil), o princípio da competência diz que se reconhecermos na contabilidade uma receita ou um lucro, a despesa com o Imposto de Renda e Contribuição Social deve ser reconhecida naquele período, mesmo que seja pagável em data futura, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto de Renda diferido ocorre quando determinados custos ou despesas, que já foram contabilizados no exercício, são dedutíveis para fins de IR apenas em exercícios posteriores, quando efetivamente forem pagos.

O Imposto de Renda ativo é reconhecido sobre as diferenças temporárias que resultarão em valores tributáveis para fins fiscais no futuro. Já o Imposto de Renda passivo é reconhecido sobre diferenças que resultarão em valores que serão dedutíveis ou prejuízos a compensar posteriormente, em relação às diferenças tributáveis temporárias.

Em ambos os casos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Em 2019 o imposto corrente do período teve uma variação que se deu principalmente pelo resultado superior das controladas NEO e RAESA para o exercício de 2019. Na linha do imposto diferido a variação foi o impacto das reconciliações da utilização de prejuízo fiscal do PERT/PRT, sendo para NEO R\$2.903, RAESA (R\$1.357), Itapebi (R\$6.650) e Multiner R\$690. Os incentivos fiscais da Sudene tiveram a compensação de benefício fiscal NEO, 75% da apuração do período. A redução acompanha o resultado inferior para o período.

Resultados operacionais em 2018 e 2017

Receita operacional líquida

A partir de novembro de 2017, a Multiner passou a deter o controle da NEO, ou seja, no resultado de 2017 temos apenas 2 meses de receita da NEO. Já em 2018 a receita da NEO está na sua totalidade, por isso, o crescimento da receita bruta em 92%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo operacional

No período acumulado de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2018, os custos operacionais totalizaram (R\$ 152.758), aumento de 314%, comparando-o com o mesmo período de 2017 (R\$ 36.838). O aumento deve-se principalmente pela consolidação em novembro de 2017 da NEO nas demonstrações financeiras da Companhia. Na prática em 2017 temos somente dois meses de custos operacionais da NEO. Já no exercício corrente de 2018 temos os custos totais do período, ou seja, doze meses. As linhas com principais impactos são os custos de operação e a depreciação.

Despesas operacionais

No período acumulado findo em 31 de dezembro de 2018, as despesas gerais, administrativas e outras despesas/receitas apresentaram resultado negativo de (R\$ 91.644), vindo de um resultado positivo em 2017 de R\$ 53.578. Esse resultado de 2017 refere-se, principalmente, pela variação positiva das outras despesas/receitas, o qual foi reconhecido um ganho por compra referente a aquisição de controle da investida NEO, representando uma receita de R\$ 66.742. Adicionalmente, para o mesmo período houve a recuperação de despesas no montante de R\$ 33.573, devido a despesas incorridas pelo ressarcimento de combustível utilizado na produção de energia elétrica reembolsados via ressarcimento pela Eletrobrás à RAESA

Para o exercício de 2018 o efeito negativo foi os reflexos da consolidação da NEO, pois, em 2017 temos somente dois meses de despesas operacionais consolidadas da NEO, já no exercício corrente de 2018 temos as despesas totais do período, ou seja, doze meses.

Outro efeito negativo para o exercício de 2018 foi a rubrica de provisão para devedores duvidosos, visto que para o período a Companhia reconheceu provisão de perda para parcela dos valores a receber referente ao seu ativo de partes relacionadas.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro no período acumulado de doze meses, findo em 31 de dezembro de 2018, aumentou comparado com o mesmo período do ano anterior, principalmente pela redução das receitas financeiras, as quais ficaram menor em (R\$ 65.653), devido ao efeito do não reconhecimento dos juros sobre os mútuos ativos de partes relacionadas. Além disso as despesas financeiras aumentaram em (R\$ 66.648) comparadas ao mesmo período do ano anterior, ficando 48% maior, devido ao efeito de atualização dos empréstimos das investidas RAESA e NEO (juros e multas), e novamente o efeito da consolidação da NEO Nos resultados da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social

Conforme estabelecido no IAS 12 (norma internacional de contabilidade) e o CPC 32 (norma correspondente no Brasil), o princípio da competência diz que se reconhecemos na contabilidade uma receita ou um lucro, a despesa com o Imposto de Renda e Contribuição Social deve ser reconhecida naquele período, mesmo que seja pagável em data futura, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto de Renda diferido ocorre quando determinados custos ou despesas, que já foram contabilizados no exercício, são dedutíveis para fins de IR apenas em exercícios posteriores, quando efetivamente forem pagos.

O Imposto de Renda ativo é reconhecido sobre as diferenças temporárias que resultarão em valores tributáveis para fins fiscais no futuro. Já o Imposto de Renda passivo é reconhecido sobre diferenças que resultarão em valores que serão dedutíveis ou prejuízos a compensar posteriormente, em relação às diferenças tributáveis temporárias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em ambos os casos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Em 2017, a Companhia entrou com pedido de adesão ao PRT (Programa de Regularização Tributária - MP 766/2017) e PERT (Programa Especial de Regularização Tributária – MP 783) para parcelamento de parte da dívida tributária com PIS, COFINS, IOF, IR e CS, utilizando de créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas, por este motivo houve uma variação alta no valor contabilizado de imposto de renda e contribuição social diferidos.

No ano de 2018, a empresa New Energy Options Geração de Energia S.A, passou a gerar IR/CS a pagar e assim passou a ter direito ao benefício de não pagar 75% dessa dívida, conforme art. 73 da Instrução Normativa SRF nº 267, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado, terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto, calculado com base no lucro da exploração.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica, na condição de produtor independente, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME. O portfólio atualmente da Companhia tem uma capacidade instalada própria de 237,18 MW, distribuída em 3 unidades geradoras em operação, sendo uma termelétrica operada pela RAESA e duas eólicas operadas pela NEO.

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

2019

As demonstrações financeiras findo em 31 de dezembro de 2019 apresentaram receita operacional bruta da Companhia de R\$ 333.828 milhões, quando comparado com 2018 houve aumento de 5%, ou R\$15.206 milhões.

A Companhia ao longo do ano desenvolveu ações que visaram o aperfeiçoamento e estabilização da performance de suas unidades geradoras, a melhoria em seus sistemas de gestão e conformidade de suas obrigações econômico-financeiras proporcionando informações mais claras, confiáveis e estratégicas aos nossos acionistas e *stakeholders*. Por consequência, a Companhia apresentou um crescimento de sua receita operacional líquida de 23,5% em comparação ao mesmo período do ano anterior, alcançando R\$ 44.508 milhões. Além da maior geração de energia principalmente em RAESA (melhor ano de sua geração), tivemos uma redução nas despesas administrativas e custos operacionais, principalmente em serviços de operação e manutenção, devido a aprovação pelo Conselho de Administração para celebração do contrato com a empresa Wärtsilä, para conversão dos motores de bicomustível para passarem a gerar com 100% de gás natural, assim proporcionou para a Companhia uma redução em seus custos para o segundo semestre de 2019, por conta da menor necessidade de realização de overhaul.

2018

A Multiner passou a deter o controle da New Energy Options Geração de Energia S.A. (“NEO”) a partir de novembro de 2017. Em 2018 o reflexo da consolidação da receita desta controlada foi significativo. A rubrica de venda de energia teve um aumento de R\$ 157.791 milhões em relação ao exercício anterior devido ao período de 2018 ter considerado 12 meses de receita consolidada da NEO.

Em relação aos custos operacionais, o efeito da consolidação da NEO também teve um impacto relevante. No grupo de despesas administrativas podemos citar como fator que teve impacto material no resultado foi o reconhecimento da provisão para perda de valor recuperável reconhecido para parcela dos valores a receber dos ativos de partes relacionadas devido a negociações em andamento.

Para maiores informações detalhadas sobre os fatores que influenciaram o resultado da Companhia, verificar o item 10.1 (h) na parte da Demonstração do Resultado.

2017

A partir de novembro de 2017, a Multiner passou a deter o controle da New Energy Options Geração de Energia S.A. (NEO). Essa obtenção de controle resultou no reconhecimento de um ganho por compra vantajosa de R\$ 66.742 e na consolidação das Demonstrações Financeiras da NEO pela Multiner.

Outro fator importante nas despesas operacionais foi a recuperação de despesas no montante de R\$ 33.573, devido despesas incorridas pelo combustível utilizado na produção de energia elétrica reembolsados via ressarcimento junto a Eletrobrás e de despesas incorridas referente ao fornecimento de serviços e manutenção e peças para manutenção de equipamentos utilizado pela UTE Cristiano Rocha.

Para informações detalhadas sobre os fatores que influenciaram o resultado da Companhia, verificar o item 10.1 (h) na parte da Demonstração do Resultado.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2019, foi um ano bem mais positivo em comparação ao 2018, principalmente pelos fatores políticos, como exemplo o início da aprovação da reforma previdenciária e as melhores perspectivas para o andamento da reforma estrutural aumentaram a confiança e sustentaram o investimento, que também foi impulsionado por condições financeiras mais favoráveis para a economia, possibilitando as empresas a aumentarem a produção nacional e conseqüentemente a produção de energia elétrica.

Importante salientar o crescimento de 1,4% no consumo de eletricidade consolidada durante 2019. Fator se explica principalmente pela temperatura mais elevada. O consumo de energia elétrica nas indústrias fechou 2019 com recuo de 1,6% no ano, em função dos ramos extrativo de minerais metálicos (-11%), químico (-7%) e metalúrgico (-2%). Porém o consumo residencial e comercial aumentou 3% e 4% respectivamente.

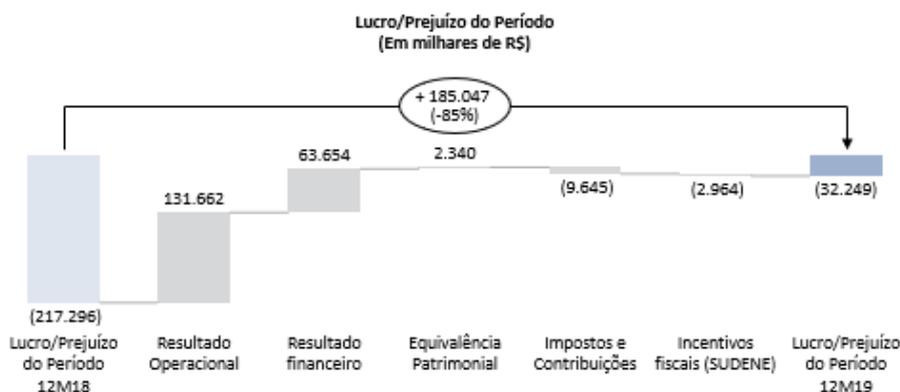
Não diferente o cenário nacional, a Companhia obteve ótimos resultados em 2019, como por exemplo o EBITDA acumulado de janeiro a dezembro de 2019 atingiu R\$ 145.233 milhões, sendo superior em R\$ 132.070 milhões comparado com o mesmo período do ano anterior. O principal efeito positivo foi o aumento da receita operacional líquida de R\$ 44.508 milhões, principalmente pela RAESA ter tido seu melhor ano de geração da história, com R\$91.142 milhões. Seu resultado poderia ter sido superior caso a glosa em NEO no valor de R\$ 27.123 milhões referente à energia entregue em 2018 não tivesse impactado o resultado no período de 2019. Com isso, a Companhia atingiu um ótimo nível de margem EBITDA, em 66%.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2019, um lucro bruto de R\$ 94.794 milhões, superior em R\$ 58.243 milhões sobre o mesmo período do ano anterior, ou 159,5 p.p. O incremento da receita operacional líquida em virtude da geração plena na RAESA foi o principal efeito para o crescimento do aumento do lucro bruto acumulado do período, de R\$ 58.243 milhões, somado à redução dos custos operacionais consolidados, em R\$ 13.735 milhões. Com isso, o EBITDA atingiu R\$145.233 milhões, também superior ao ano anterior em R\$132.070, ou 1.003% de variação. Essa melhora significativa se dá, principalmente devido à não realização de tais atividades recorrentes referentes à usina RAESA, pois foi com o processo de conversão dos motores para 100% a Gás (Atualizações do IMPULSE e WOIS), tivemos menor utilização de peças e equipamentos, óleos lubrificantes e conseqüentemente menores impostos de importação sobre as compras. A Companhia fechou com prejuízo de R\$ 32.249 milhões, porém com uma melhora significativa quando comparado ao ano anterior, de R\$ 217.296 milhões.

No período acumulado findo em 31 de dezembro de 2019, a companhia registrou um prejuízo líquido de R\$32.249 milhões, porém comparado ao exercício anterior, houve uma melhora expressiva. Conforme descrito nos pontos acima, a companhia possui uma significativa margem EBITDA de 66% devido principalmente à sua receita bruta sólida, além de controles que contribuem para contenção das despesas

operacionais e manutenções corretivas, gerando maior eficiência, com isso reduzindo as mesmas. O prejuízo líquido basicamente é acarretado pelos resultados financeiros no qual referem-se aos empréstimos com o BNB e o endividamento com as CCBs emitidas pela RAESA e NEO.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro



2018

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2018, um prejuízo de R\$ 217.296, decorrente, principalmente, pela consolidação da NEO pela Multiner. No exercício de 2018 a Multiner teve todas as despesas do ano reconhecido na consolidação, já em 2017 foram consolidadas somente dois meses.

2017

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2017, um lucro líquido de R\$118,121 milhões, decorrente principalmente pela variação positiva das outras despesas/receitas, a qual foi reconhecida a aquisição de controle da investida NEO, no montante de R\$66.742. Outro efeito positivo foi a recuperação de despesas de R\$33.573, devido despesas incorridas pelo combustível utilizado na produção de energia elétrica reembolsados via ressarcimento junto a Eletrobrás.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3_Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia informa que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Companhia informa que não houve, no último exercício social, a Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

(c) Eventos ou operações não usuais

A Companhia informa que nos três últimos exercícios sociais não ocorreram eventos ou operações não usuais, conforme divulgado no item 10.3 (b) acima.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4_Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Ano 2019

A Companhia fez os estudos para a adoção das novas práticas contábeis, cuja vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2019. Com isto, avaliou o efeito da adoção do IFRS 16 sobre os seus ativos e passivos, bem como as informações quantitativas e qualitativas antes da adoção. A norma impactou o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia tem em aberto e com consequente impacto no reconhecimento de um ativo por direito de uso e um passivo por arrendamento mercantil.

A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma, ou seja, é facultado a adoção para contratos de arrendamento de curto prazo, que se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, para contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia e suas controladas optaram por utilizar o método retrospectivo modificado, sem reapresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção, ou seja, aplicar inicialmente este pronunciamento na data da aplicação inicial de acordo com os itens C7 e C13 da respectiva norma.

A Companhia efetuou a avaliação dos contratos de arrendamentos existentes e como resultado desta análise os contratos incluídos no escopo de reconhecimento e mensuração foram segregados entre aluguel de terrenos (37 contratos) e aluguel de imóveis (02 contratos). Para esses arrendamentos, a Companhia passou a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado.

Adicionalmente, reconheceu os custos de depreciação/amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento para o período.

Para determinação do valor justo dos contratos de arrendamentos de terrenos e imóveis, aplicou-se a taxa de desconto de 17,27% a.a., considerando-se como prazo para os terrenos o período de autorização e/ou concessão e para imóveis a vigência dos contratos.

Não existem outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Companhia, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

Ano 2018

A Companhia fez os estudos para a adoção das novas práticas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), cuja vigência se iniciou no exercício a partir de 1 de janeiro de 2018. Estas práticas contábeis foram o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, equivalentes às normas internacionais IFRS 15.

A Companhia efetuou a avaliação de seus contratos e se as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo. Na avaliação da Companhia, não foram identificados efeitos da adoção do IFRS 15 que afetassem as demonstrações financeiras.

Não foram identificadas outras normas, interpretações ou alterações que tivessem impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Ano 2017

A Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2017, passou a adotar novas normas e interpretações conforme Revisão do Pronunciamento Técnico nº 10/16, emitido pelo CPC.

Esta revisão estabeleceu alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, em decorrência de esclarecimentos feitos pelo IASB sobre passivos decorrentes de atividade de financiamento. A Companhia introduziu divulgação adicional que permite uma avaliação sobre as mudanças ocorridas nos passivos decorrentes das atividades de financiamento.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia informa que não houve efeitos significativos em alterações de práticas contábeis.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

2019

A Ernst e Young Auditores Independentes S.S, emitiu seu parecer referente às demonstrações financeiras de 2019, sem ressalvas.

Opinião sem ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Multiner S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.4 às demonstrações financeiras, que indica que o passivo circulante individual e consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante individual e consolidado em R\$26.756 mil e R\$1.309.125 mil, respectivamente, além de possuir prejuízos acumulados, individual e consolidado, no montante de R\$1.625.447mil, bem como patrimônio líquido negativo de R\$225.703 mil no individual e R\$268.869 mil no consolidado,

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

respectivamente. Conforme apresentado na nota explicativa 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase - Operação “Greenfield”

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.3 às demonstrações financeiras, que indica que o investimento indireto mantido na Companhia por determinados fundos de pensão é objeto de investigação conduzido pelas autoridades públicas no âmbito da operação denominada “Greenfield”. A Companhia divulgou nesta mesma nota explicativa o resultado do processo de investigação independente conduzido por empresa especializada, seguindo o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas em curso. Desta forma, não é possível prever nem antecipar os desdobramentos futuros dessas investigações, nem seus eventuais efeitos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e/ou de suas subsidiárias. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Endividamento e suas respectivas cláusulas restritivas contratuais (“covenants”)

A Companhia e suas controladas possuem diversos contratos de dívidas em valores relevantes. Tais contratos possuem cláusulas restritivas, qualitativas e financeiras, sobre as quais a Companhia e suas controladas encontram-se em descumprimento, devido ao não pagamento de parcelas de amortização do principal e respectivos juros ou não atendimento de cláusulas contratuais, o que ensejou a reclassificação da totalidade do saldo devido em 31 de dezembro de 2019, para o passivo circulante, no montante de R\$9.194 mil para a controladora e de R\$820.531 mil para o consolidado. Este assunto está divulgado na nota explicativa 20 às demonstrações financeiras.

Esse assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, devido à significância dos valores envolvidos, assim como pela atual conjuntura financeira das entidades do Grupo, que resultou no descumprimento das cláusulas contratuais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, entre outros, efetuamos a leitura dos contratos de endividamento, examinamos a movimentação de pagamentos e captação de novos empréstimos durante o exercício, recalculamos os juros e encargos financeiros, verificamos a apropriada reclassificação da totalidade dos saldos cujos contratos encontram-se com covenants descumpridos para o passivo circulante, confirmamos os saldos em aberto com as instituições financeiras, testamos o cálculo dos indicadores-chave financeiros previstos nas cláusulas restritivas com base nas demonstrações financeiras. Nossos procedimentos também incluíram a revisão das divulgações dos instrumentos financeiros e respectivas garantias nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas da Companhia e de suas controladas relacionadas à identificação e monitoramento de cláusulas restritivas contratuais, reclassificação dos valores envolvidos, e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são parte em diversas demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhistas, tributárias e cíveis, originadas no curso normal de seus negócios. Para aquelas demandas cuja probabilidade de perda é considerada “provável” pela Administração da Companhia e seus assessores jurídicos, são constituídas provisões, cujo valor consolidado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$4.674 mil, respectivamente. Ainda, os passivos contingentes relacionados a processos judiciais avaliados com expectativa de perda “possível”, para as quais nenhuma provisão foi constituída, totalizam os montantes de R\$28.016 mil e R\$286.357 mil nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente, em 31 de dezembro de 2019. Esse assunto está descrito na nota explicativa 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esse assunto foi considerado relevante para a nossa auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos nos processos, ao julgamento exercido pela Administração, necessário para a determinação se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente jurídico no Brasil.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, entre outros, avaliamos as políticas relacionadas às provisões para demandas judiciais e administrativas da Companhia para a identificação, mensuração, registro e divulgação dos respectivos riscos envolvidos, obtemos e analisamos cartas de confirmação dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia e de suas controladas, contendo o detalhamento dos status dos processos judiciais e administrativos em andamento, bem como a avaliação dos riscos envolvidos e prognóstico de perda. Adicionalmente, envolvemos nossos especialistas em assuntos relacionados a impostos para nos auxiliar na análise das avaliações de riscos determinadas pelos assessores jurídicos internos e externos e avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia e de suas controladas sobre este assunto e especificamente sobre os processos mais significativos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas relacionadas à identificação, reconhecimento e mensuração das provisões para demandas judiciais, para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida

A Companhia e suas controladas possuem saldo consolidado de ativo imobilizado e intangível no montante de R\$462 mil e R\$813.974 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2019. A Administração avalia, no mínimo anualmente, o risco de perda por redução ao valor recuperável desses ativos, baseado no método do valor em uso ou em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige a adoção de premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, no qual envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros do negócio, de forma que quaisquer eventuais alterações nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações financeiras da Companhia tomadas em conjunto. Este assunto está divulgado nas notas explicativas 13 e 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros, avaliamos as projeções de fluxo de caixa e valorização dos ativos imobilizados e intangíveis, analisamos os indicadores financeiros de cada unidade geradora de caixa, bem como revisamos as análises preparadas pela Companhia. Tais informações são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado por aqueles responsáveis pela governança. Avaliamos, também, a adequada divulgação desse assunto nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a recuperabilidade dos ativos imobilizado e intangível com vida útil definida, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável destes ativos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 13 e 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Transações com partes relacionadas

A Companhia e suas controladas realizam transações financeiras entre si, com naturezas diversas, as quais incluem contratos de mútuo financeiro e transações operacionais, conforme descrito na nota explicativa 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esse assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, devido à significância dos valores e diversidade das transações mantidas entre entidades consideradas partes relacionadas, assim como possibilidade de que essas transações possam ser registradas fora do período de competência ou não aprovadas pelos órgãos de governança da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria para confirmar a adequação das condições pactuadas, do registro e controle dessas transações, dentre outros, avaliamos a política de transações com partes relacionadas da Companhia e sua aplicação nas principais transações ocorridas durante o exercício, examinamos a documentação suporte para as transações materiais, incluindo a inspeção de contratos e cálculos preparados pela Administração, verificamos a aprovação das transações pelo Conselho de Administração, de acordo com a política estabelecida pela Companhia e realizamos procedimento de envio de cartas de confirmação às contrapartes das operações sobre os saldos e contratos vigentes em 31 de dezembro de 2018. Avaliamos, também, a adequada divulgação desse assunto nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas relacionadas à identificação, aprovação, reconhecimento e mensuração das transações com partes relacionadas, para suportar as informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

2018

A Ernst e Young Auditores Independentes S.S, emitiu seu parecer referente às demonstrações financeiras de 2018, sem ressalvas.

Opinião sem ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Multiner S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Multiner S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.4 às demonstrações financeiras, que indica que o passivo circulante individual e consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante individual e consolidado em R\$29.531 mil e R\$1.161.460 mil, respectivamente, além de possuir prejuízos acumulados, individual e consolidado, no montante de R\$1.597.319 mil, bem como patrimônio líquido negativo de R\$197.575 no individual e R\$236.620 no consolidado, respectivamente. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas de 1.1 a 1.4 indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase - Operação “Greenfield”

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.3 às demonstrações financeiras, que indica que o investimento indireto mantido na Companhia por determinados fundos de pensão é objeto de investigação conduzido pelas autoridades públicas no âmbito da operação denominada “Greenfield”. A Companhia divulgou nesta mesma nota explicativa o resultado do processo de investigação independente conduzido por empresa especializada, seguindo o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas em curso. Desta forma, não é possível prever nem antecipar os desdobramentos futuros dessas investigações, nem seus eventuais efeitos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e/ou de suas subsidiárias. Nossa opinião não contém ressalva relacionada com esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Endividamento e suas respectivas cláusulas restritivas contratuais (“covenants”)

A Companhia e suas controladas possuem diversos contratos de dívidas em valores relevantes. Tais contratos possuem cláusulas restritivas, qualitativas e financeiras, sobre as quais a Companhia e sua controlada indireta RAESA encontram-se em descumprimento, devido ao não pagamento de parcelas de amortização do principal e respectivos juros, o que ensejou a reclassificação da totalidade do saldo devido em 31 de dezembro de 2018, para o passivo circulante, no montante de R\$7.636 mil para a controladora e de R\$685.875 mil para o consolidado. Este assunto está divulgado na nota explicativa 20 às demonstrações financeiras.

Esse assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, devido à significância dos valores envolvidos, assim como pela atual conjuntura financeira das entidades do Grupo, que resultou no descumprimento das cláusulas contratuais.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, entre outros, efetuamos a leitura dos contratos de endividamento, examinamos a movimentação de pagamentos e captação de novos empréstimos durante o exercício, recalculamos os juros e encargos financeiros, verificamos a apropriada reclassificação da totalidade dos saldos cujos contratos encontram-se com covenants descumpridos para o passivo circulante, confirmamos os saldos em aberto com as instituições financeiras, testamos o cálculo dos indicadores-chave financeiros previstos nas cláusulas restritivas com base nas demonstrações financeiras. Nossos procedimentos também incluíram a revisão das divulgações dos instrumentos financeiros e respectivas garantias nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas da Companhia e de suas controladas relacionadas à identificação e monitoramento de cláusulas restritivas contratuais, reclassificação dos valores envolvidos, e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são parte em diversas demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhistas, tributárias e cíveis, originadas no curso normal de seus negócios. Para aquelas demandas cuja probabilidade de perda é considerada “provável” pela Administração da Companhia e seus assessores jurídicos, são constituídas provisões, cujo valor individual e consolidado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$15 mil e R\$14.242 mil, respectivamente. Ainda, os passivos contingentes relacionados a processos judiciais avaliados com expectativa de perda “possível”, para as quais nenhuma provisão foi constituída, totalizam os montantes de R\$30.956 mil e R\$243.699 mil nas demonstrações financeiras individuais e

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

consolidadas, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018. Esse assunto está descrito na nota explicativa 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esse assunto foi considerado relevante para a nossa auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos nos processos, ao julgamento exercido pela Administração, necessário para a determinação se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente jurídico no Brasil.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, entre outros, avaliamos as políticas relacionadas às provisões para demandas judiciais e administrativas da Companhia para a identificação, mensuração, registro e divulgação dos respectivos riscos envolvidos, obtemos e analisamos cartas de confirmação dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia e de suas controladas, contendo o detalhamento dos status dos processos judiciais e administrativos em andamento, bem como a avaliação dos riscos envolvidos e prognóstico de perda. Adicionalmente, envolvemos nossos especialistas em assuntos relacionados a impostos para nos auxiliar na análise das avaliações de riscos determinadas pelos assessores jurídicos internos e externos e avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia e de suas controladas sobre este assunto e especificamente sobre os processos mais significativos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas relacionadas à identificação, reconhecimento e mensuração das provisões para demandas judiciais, para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida

A Companhia e suas controladas possuem saldo consolidado de ativo imobilizado e intangível no montante de R\$399 mil e R\$843.073 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018. A Administração avalia, no mínimo anualmente, o risco de perda por redução ao valor recuperável desses ativos, baseado no método do valor em uso ou em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige a adoção de premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, no qual envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros do negócio, de forma que quaisquer eventuais alterações nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações financeiras da Companhia tomadas em conjunto. Este assunto está divulgado nas notas explicativas 13 e 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros, envolvemos nossos profissionais especialistas em avaliação para nos auxiliar nas análises sobre as projeções de fluxo de caixa e valorização dos ativos imobilizados e intangíveis, analisamos os indicadores financeiros de cada unidade geradora de caixa, bem como revisamos as análises preparadas pela Companhia. Tais informações são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado por aqueles responsáveis pela governança. Avaliamos, também, a adequada divulgação desse assunto nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a recuperabilidade dos ativos imobilizado e intangível com vida útil definida, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável destes ativos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 13 e 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Transações com partes relacionadas

A Companhia e suas controladas realizam transações financeiras entre si, com naturezas diversas, as quais incluem contratos de mútuo financeiro, adiantamento para futuro aumento de

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

capital e transações operacionais, conforme descrito na nota explicativa 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esse assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, devido à significância dos valores e diversidade das transações mantidas entre entidades consideradas partes relacionadas, assim como possibilidade de que essas transações possam ser registradas fora do período de competência ou não aprovadas pelos órgãos de governança da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria para confirmar a adequação das condições pactuadas, do registro e controle dessas transações, dentre outros, avaliamos a política de transações com partes relacionadas da Companhia e sua aplicação nas principais transações ocorridas durante o exercício, examinamos a documentação suporte para as transações materiais, incluindo a inspeção de contratos e cálculos preparados pela Administração, verificamos a aprovação das transações pelo Conselho de Administração, de acordo com a política estabelecida pela Companhia e realizamos procedimento de envio de cartas de confirmação às contrapartes das operações sobre os saldos e contratos vigentes em 31 de dezembro de 2018. Avaliamos, também, a adequada divulgação desse assunto nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas relacionadas à identificação, aprovação, reconhecimento e mensuração das transações com partes relacionadas, para suportar as informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

2017

A Ernst e Young Auditores Independentes S.S, emitiu seu parecer referente às demonstrações financeiras de 2017, com ressalvas.

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Multiner S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Multiner S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalvas

Conforme divulgado na nota explicativa 9 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

individual e consolidado apresenta na rubrica de partes relacionadas, saldo ativo com a empresa Eólica Administração e Participações Ltda., no montante de R\$94.471 mil em 31 de dezembro de 2017, para o qual a Companhia não elaborou a conciliação da resposta de confirmação externa por nós enviada, com os seus respectivos registros contábeis. Assim, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes nos saldos individuais e consolidados dessa rubrica, registrados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Conforme divulgado na nota explicativa 1.3 às demonstrações financeiras, o investimento indireto mantido na Companhia por determinados fundos de pensão é objeto de investigação conduzido pelas autoridades públicas no âmbito da operação denominada "Greenfield". A Companhia divulgou nesta mesma nota explicativa o resultado do processo de investigação independente conduzido por empresa especializada, o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas encontra-se em curso. Desta forma, não é possível prever nem antecipar os desdobramentos futuros dessas investigações, nem seus eventuais efeitos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e/ou de suas subsidiárias.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.4 às demonstrações financeiras, que indica que o passivo circulante individual e consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante individual e consolidado em R\$31.385 mil e R\$1.129.477 mil, respectivamente, além de possuir prejuízos acumulados, individual e consolidado, no montante de R\$1.386.871 mil, bem como patrimônio líquido negativo consolidado de R\$19.324 mil, respectivamente. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas de 1.1 a 1.4 indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações da Companhia e de suas subsidiárias, e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação de valores de ativos, ou mesmo quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia e/ou de suas subsidiárias continuarem operando. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Endividamento e suas respectivas cláusulas restritivas contratuais (“covenants”)

A Companhia e suas controladas possuem diversos contratos de dívidas em valores relevantes. Tais contratos possuem cláusulas restritivas, qualitativas e financeiras, sobre as quais a Companhia e sua controlada indireta RAESA encontram-se em descumprimento, devido ao não pagamento de parcelas de amortização do principal e respectivos juros, o que ensejou a reclassificação da totalidade do saldo devido em 31 de dezembro de 2017, para o passivo circulante, no montante de R\$7.052 mil para a controladora e de R\$584.447 mil para o consolidado. Este assunto está divulgado na nota explicativa 20 às demonstrações financeiras.

Esse assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, devido à significância dos valores envolvidos, assim como pela complexa situação financeira das entidades do Grupo, que resultou no descumprimento das cláusulas contratuais.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, entre outros, efetuamos a leitura dos contratos de endividamento, examinamos a movimentação de pagamentos e captação de novos empréstimos durante o exercício, recalculamos os juros e encargos financeiros, verificamos a apropriada reclassificação da totalidade dos saldos cujos contratos encontram-se com covenants descumpridos para o passivo circulante, confirmamos os saldos em aberto com as instituições financeiras, testamos o cálculo dos indicadores-chave financeiros previstos nas cláusulas restritivas com base nas demonstrações financeiras. Nossos procedimentos também incluíram a revisão das divulgações dos instrumentos financeiros e respectivas garantias nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas da Companhia e de suas controladas relacionadas a identificação e monitoramento de cláusulas restritivas contratuais, reclassificação dos valores envolvidos, e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são parte em diversas demandas administrativas e judiciais e natureza trabalhistas, tributárias e cíveis, originadas no curso normal de seus negócios. Para aquelas demandas cuja probabilidade de perda é considerada “provável” pela Administração a Companhia e seus assessores jurídicos, são constituídas provisões, cujo valor individual e consolidado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$16 mil e R\$14.006 mil, respectivamente. Ainda, os passivos contingentes relacionados a processos judiciais avaliados com expectativa de perda “possível”, para as quais nenhuma provisão foi constituída, totalizam os montantes de R\$37.697 mil e R\$389.551 mil nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017. Esse assunto está descrito na nota explicativa 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esse assunto foi considerado relevante para a nossa auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos nos processos, ao julgamento exercido pela Administração, necessário para a determinação se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente jurídico no Brasil.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, entre outros, avaliação das políticas relacionadas às provisões para demandas judiciais e administrativas da Companhia, na

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

identificação, mensuração, registro e divulgação dos respectivos riscos envolvidos, obtenção e análise de cartas de confirmação dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia e de suas controladas, contendo o detalhamento dos status dos processos judiciais e administrativos em andamento, bem como avaliação dos riscos envolvidos e prognóstico de perda, envolvemos nossos especialistas em assuntos relacionados a impostos na análise das avaliações de riscos determinadas pelos assessores jurídicos internos e externos e avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia e de suas controladas sobre este assunto e especificamente sobre os processos mais significativos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas relacionadas à identificação, reconhecimento e mensuração das provisões para demandas judiciais, para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida

A Companhia e suas controladas possuem saldo consolidado de ativo imobilizado e intangível no montante de R\$352 mil e R\$894.462 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017. A Administração avalia, no mínimo anualmente, o risco de “impairment” desses ativos, baseado no método do valor em uso ou em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige a adoção de premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, no qual envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros do negócio, de forma que quaisquer eventuais alterações nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações financeiras da Companhia tomadas em conjunto. Este assunto está divulgado nas notas explicativas 13 e 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros, envolvemos nossos profissionais especialistas em avaliação para nos auxiliar nas análises sobre as projeções de fluxo de caixa e valorização dos ativos imobilizados e intangíveis, analisamos os indicadores financeiros de cada unidade geradora de caixa, bem como revisamos as análises preparadas pela Companhia. Tais informações são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado por aqueles responsáveis pela governança. Avaliamos, também, a adequada divulgação desse assunto nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento, mensuração e recuperabilidade dos ativos imobilizado e intangível com vida útil definida, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável destes ativos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 13 e 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Transações com partes relacionadas

A Companhia e suas controladas realizam transações financeiras entre si, com naturezas diversas, as quais incluem contratos de mútuo financeiro, adiantamento para futuro aumento de capital e transações operacionais, conforme descrito na nota explicativa 9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esse assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, devido à significância dos valores e diversidade das transações mantidas entre entidades consideradas como Partes Relacionadas, assim como possibilidade de que essas transações possam ser acordadas ou realizadas por condições inadequadas, fora do período de competência ou não aprovadas pelos órgãos de governança da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria para confirmar a adequação das condições pactuadas, do registro e controle dessas transações, dentre outros, avaliamos a política de transações com partes relacionadas da Companhia e sua aplicação nas principais transações ocorridas durante o exercício, examinamos a documentação suporte para as transações materiais, incluindo a inspeção de contratos e cálculos preparados pela Administração, verificamos a aprovação das transações pelo Conselho de Administração, de acordo com a política estabelecida pela Companhia e realizamos procedimento de envio de cartas de confirmação às contrapartes das operações sobre os saldos e contratos vigentes em 31 de dezembro de 2017. Avaliamos, também, a adequada divulgação desse assunto nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas relacionadas à identificação, aprovação, reconhecimento e mensuração das transações com partes relacionadas, para suportar as informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações, individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5_Políticas contábeis críticas

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6_Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

Não se aplica, uma vez que a Companhia não identificou itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, uma vez que a Companhia não identificou itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7_ Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, conforme descrito no item 10.6 deste formulário de referência.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, conforme descrito no item 10.6 deste formulário de referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, conforme descrito no item 10.6 deste formulário de referência.

~~10.8~~ **10.8 Plano de Negócios**

Buscando novos investimentos e crescimento organizacional, firmamos um acordo com a Amazonas GT durante 2019 para implementação de ações para a conversão dos motores 100% à gás natural em RAESA, um trabalho que será realizado em conjunto com a equipe técnica da Wärtsilä. Vale ressaltar os estudos de viabilidade mostrando a efetividade e retorno do projeto. Os custos previstos para as despesas recorrentes de manutenções (overhaul) não mais serão realizados, sendo este montante investido na referida conversão.

Esta conversão trará resultados para a RAESA e, principalmente, para o meio ambiente, devido a utilização de um combustível sem a presença de enxofre, conseqüentemente mitigando o efeito da chuva ácida que ocorre com a combinação do produto da queima de combustíveis líquidos com a umidade do ar. Adicionalmente, o gás natural não necessita de estocagem, eliminando despesas com frete, área física de armazenagem e manejo de combustíveis. Por fim, os motores repotencializados terão um custo inferior de manutenções até o final do Contrato de Fornecimento de Energia.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Os Diretores da Companhia entendem que não há outros fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia em 2019 e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta Seção 10.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

A Companhia não divulga projeções individuais.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções individuais.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é composto por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, e permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pelo órgão que os elegeram.

O Conselho de Administração da Companhia tem a função primordial de orientação geral dos negócios e administração da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, competindo-lhe, ainda, sem prejuízo das demais competências que lhe são atribuídas por lei ou pelo estatuto social da Companhia:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (c) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada, observado o disposto no estatuto social da Companhia;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (e) deliberar sobre a convocação da assembleia geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6404/76 ("Lei das Sociedades por Ações");
- (f) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (g) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração da Companhia;
- (h) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- (i) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão a assembleia geral;
- (j) aprovar os planos de trabalho, os orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- (k) avaliar e encaminhar à assembleia geral o plano quinquenal de negócios da Companhia;
- (l) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da assembleia geral;
- (m) deliberar sobre aumento do capital social e sobre a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, nos limites autorizados no artigo 5º do estatuto social da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição o de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(n) aprovar e alterar a estrutura organizacional da Companhia;

(o) aprovar a política salarial da Companhia;

(p) fixar e alterar a divisão da remuneração global anual da administração da Companhia fixada e aprovada pela assembleia geral;

(q) eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(r) aprovar as chamadas para integralização de capital, com base em deliberação da Diretoria que indique justificadamente a necessidade e a destinação dos recursos; e

(s) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2.

As seguintes matérias deverão ser aprovadas por pelo menos 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia, em reunião do Conselho:

(a) aprovação do plano de negócios, dos orçamentos anuais e/ou plurianuais da Companhia e de suas controladas, bem como qualquer de suas alterações;

(b) aprovação da política salarial, bem como das remunerações dos principais executivos e administradores da Companhia e de suas controladas, compreendendo assim salários e bonificações pelo sucesso do empreendimento;

(c) transações com partes relacionadas, assim entendidas como quaisquer negócios entre a Companhia e qualquer das partes (e os sócios diretos ou indiretos, os parentes e afins dos sócios de qualquer das partes, bem como companhias controladas por qualquer das partes ou sob controle comum das partes) ou administradores;

(d) criação ou aquisição de novas sociedades, pela Companhia ou por suas controladas, inclusive as exercidas por meio de sociedades de propósito específico, que não constem do plano de negócios;

(e) participação da Companhia e de suas controladas em novos investimentos que não constem do plano de negócios;

(f) endividamento da Companhia ou de suas controladas no exercício ou a assunção de compromissos de endividamento acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), assim como prestação de garantias pela Companhia ou por suas controladas a qualquer das controladas, exceto se tais operações encontrarem-se contempladas no orçamento anual da Companhia ou de suas controladas, e no plano de negócios conforme o caso;

(g) celebração de contratos ou assunção de quaisquer obrigações, de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), pela Companhia ou por suas controladas, exceto se este encontrar-se contemplado no orçamento anual da Companhia ou de suas controladas e no plano de negócios, conforme o caso;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(h) prestação, pela Companhia ou por suas controladas a terceiros, de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais a terceiros, sendo que as controladas não serão, para os fins do estatuto social da Companhia, consideradas terceiros;

(i) instrução de voto a ser proferido pelo representante da Companhia nas assembleias e reuniões de acionistas/quotistas das sociedades nas quais a Companhia tenha participação, sempre que houver previsão de quórum qualificado no estatuto social da Companhia, em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou na Lei nº 6.404/76, para deliberação sobre as respectivas matérias; e

(j) realização pela Companhia de oferta pública inicial de ações ("IPO").

Adicionalmente, os aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado e as chamadas para integralização de capital subscrito, com base em deliberação da Diretoria que indique justificadamente a necessidade e a destinação dos recursos, deverão ser aprovadas por unanimidade dos membros do Conselho de Administração em reunião do Conselho.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

d. mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Não aplicável.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Não aplicável.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Não aplicável.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Edesio Alves Nunes Filho	17/04/1962	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2019	02 anos	1
298.392.034-87	Engenheiro Mecânico	10 - Diretor Presidente / Superintendente	15/05/2019	Sim	0.00%
O Sr. Edesio não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Emiliano Furlan Stipanivic Spyer	29/05/1981	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2019	02 anos	1
226.218.718-52	Advogado	12 - Diretor de Relações com Investidores	15/05/2019	Sim	0.00%
O Sr. Emiliano não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Fernando Chein Muniz	13/07/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	09/06/2020	01 ano	3
548.743.511-15	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	09/06/2020	Sim	100.00%
O Sr. Fernando não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno	26/05/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	09/06/2020	01 ano	3
248.520.578-77	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	09/06/2020	Sim	100.00%
O Sr. Rodrigo não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Chiara Sonogo Bolognesi Gargano	23/06/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	09/06/2020	01 ano	8
826.383.730-87	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	09/06/2020	Sim	100.00%
A Sra. Chiara não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Carlos Eduardo Lessa Brandão	12/08/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	09/06/2020	01 ano	2
797.788.527-15	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	09/06/2020	Não	100.00%
O Sr. Carlos não exerce outros cargos e funções na Companhia.					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Carlos Alberto Ercolin	06/05/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	09/06/2020	01 ano	2
011.681.358-00	Consultor	23 - Conselho de Administração (Suplente)	09/06/2020	Não	0.00%
O Sr. Carlos não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda	10/07/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	09/06/2020	01 ano	2
054.670.017-95	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	09/06/2020	Não	100.00%
O Sr. Eduardo não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Claudia Almeida Santos	05/05/1974	Conselho Fiscal	09/06/2020	01 ano	4
818.542.856-53	Contadora	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	09/06/2020	Sim	100.00%
A Sra. Claudia não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Fábio Antônio Pereira	16/07/1967	Conselho Fiscal	09/06/2020	01 ano	1
105.056.268-29	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	09/06/2020	Sim	100.00%
O Sr. Fábio não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Geraldo Ferreira dos Santos	18/05/1956	Conselho Fiscal	09/06/2020	01 ano	1
265.834.106-72	Contador	42 - Pres. C.F.Eleito p/Minor.Ordinaristas	09/06/2020	Não	100.00%
O Sr. Geraldo não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Eduardo Georges Chehab	14/02/1955	Conselho Fiscal	09/06/2020	01 ano	4
013.810.648-76	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	09/06/2020	Não	100.00%
O Sr. Eduardo não exerce outros cargos e funções na Companhia.					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Edesio Alves Nunes Filho - 298.392.034-87

Engenheiro Mecânico, graduado pela UFBA, com mestrado em Engenharia Mecânica (UFSC) e MBA pela FGV/RJ em Gerenciamento de Empreendimentos, com larga experiência em O&M – Operação e Manutenção no setor petroquímico e de energia. Atuou no setor petroquímico na COPENE – Companhia Petroquímica do Nordeste S.A (BRASKEM – UNIB de Camaçari), Rio Polímeros S.A (BRASKEM – UNIB e PE de Duque de Caxias), QUATTOR (unidades de Duque de Caxias, ABC e Cubatão) e no setor elétrico nas empresas MPX S.A. e ENEVA S.A. (Unidades de Porto do Itaqui, Porto de PECEN e Parnaíba). O Sr. Edesio declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Emiliano Furlan Stipanovic Spyer - 226.218.718-52

Advogado, cursou college (Pre-Law) na Florida International University, em seguida Direito na Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP, pós graduação LLM - Direito dos Mercados Financeiro e de Capitais no INSPER/SP. Especialização em Contratos pela FGV/SP, Relações com Investidores pela FIPECAFI e Planejamento Tributário pelo INSPER/SP. Atualmente cursa pós graduação LLM - Direito Societário e Operações Estruturadas pelo INSPER/SP. Atuou no escritório Pinheiro Neto e, posteriormente, foi advogado da Merrill Lynch, de onde saiu para assumir o Jurídico da Mirae Asset e, depois, o Jurídico da Bertin Energia. Foi Gerente Jurídico da Odebrecht Ambiental e, atualmente, é Diretor de Relações com Investidores e Jurídico do Grupo Multiner S.A. e Mesa Participações S.A. e membro da Comissão Jurídica do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. O Sr. Emiliano declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Fernando Chein Muniz - 548.743.511-15

Formado em Engenharia Civil pela UFG (Universidade Federal de Goiás), com MBA em Finanças Corporativas na PUC-RJ, e MBA em Gestão Empresarial pela FGV-SP. Trabalhou 22 anos na Odebrecht, sendo 17 anos como responsável pela implantação de empreendimentos hidrelétricos, 3 anos como Diretor de Geração e 2 anos como Diretor na Odebrecht Ambiental, responsável pelo segmento de resíduos. Na Renova Energia foi Vice-Presidente de Engenharia e operações por mais de um ano. É Diretor Presidente da Hidrotérmica S.A. O Sr. Fernando declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno - 248.520.578-77

Formado em Direito pela PUC-SP, Extensão Universitária em Direito Processual Civil também pela PUC-SP, Pós-Graduado em Administração de Empresas pela CEAG-FGV, MBA pela FGV-SP e Master in International Relations and Politics pela University of Bath. Trabalhou anteriormente como Diretor Jurídico e de Compliance na Odebrecht Defesa e Tecnologia S/A. É responsável pela Diretoria Jurídica da Hidrotérmica S.A. O Sr. Rodrigo declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Chiara Sonogo Bolognesi Gargano - 826.383.730-87

Economista, graduada pela Universidade de Torcuato Di Tella, Buenos Aires. Participa ativamente de questões operacionais e estratégicas da Hidrotérmica e da Bolognesi Empreendimentos Ltda desde a sua fundação, atualmente ocupando o cargo de Diretora de ambas as empresas. Integra o Conselho de Administração da Multiner S.A. Tem experiência de 11 anos nos ramos: imobiliário, infraestrutura e de concessão rodoviária. A Sra. Chiara declara que não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Carlos Eduardo Lessa Brandão - 797.788.527-15

Engenheiro civil pela UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), com MBA em finanças pelo IBMEC, MSc em planejamento energético (COPPE-UFRJ) e DSc em história e filosofia da ciência (HCTE-UFRJ). Atuou como CFO e em desenvolvimento de negócios na AG Telecom, Unnisa, Pegasus Telecom e Vesta Technologies. Foi diretor executivo da Infostrata. Conselheiro consultivo da Construtora Santa Ângela, foi conselheiro de administração da Progen, da Ceg e da Cemig. O Sr. Carlos declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Carlos Alberto Ercolin - 011.681.358-00

Pós-graduado em Finanças pela Universidade de São Paulo - USP (2003); Mestre em Finanças pela Universidade de São Paulo - USP (2003); e Doutor em "Administration-Corporate Governance (Práticas de Gobierno)", pela Universidad Nacional de Misiones (2018); Membro do Conselho Fiscal da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (jul/2010 – ago/2017); Membro do Conselho Fiscal da Bambuí Bioenergia S.A. (ago/2014 – jul/2017); Membro do Conselho Fiscal da São Martinho S.A. (ago/2011 – atual). O Sr. Carlos declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda - 054.670.017-95

Formado em Direito pela UFRJ, com pós-graduação em Direito Tributário pela UFF. Eduardo tem sua carreira dedicada às áreas de energia e infraestrutura. Foi Diretor estatutário do Grupo Bolt Energias e, antes, atuou na área de Novos Negócios da ENEVA e com temas ligados à energia, petróleo, gás e mineração no Veirano Advogados. Foi advogado estrangeiro no escritório CMS-Cameron McKenna, em Londres e, atualmente, é sócio cofundador de empresas de comercialização de energia e eficiência energética. O Sr. Eduardo declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Claudia Almeida Santos - 818.542.856-53

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas – FACEM, com Pós-graduado em Ciências Contábeis pela FGV e MBA em Gestão e Finanças Corporativas pela FGV. 19 anos de experiência na área Contábil de Companhias Abertas, atuando também nas áreas Fiscal, Projeções de longo prazo e Orçamento. 17 anos de experiência no Setor Elétrico. Atuou na Neoenergia, entre outros, como Superintendente de Geração sendo responsável pelas áreas Contábil, Fiscal, Projeções de longo prazo e Orçamento de 35 empresas ao longo de 6 anos, acumulando a responsabilidade da Consolidação Contábil do Grupo Neoenergia. Atuou como Gerente Executiva de Contabilidade e Fiscal na PetroRio S.A., no setor de Oil & Gas, por 2 anos. A Sra. Cláudia declara que não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Fábio Antônio Pereira - 105.056.268-29

Graduado em Administração pela FMU e em Contabilidade pela UNIP; Pós-graduado em Administração – MBA Executivo pela FGV; Graduado em Direito pela FMU. Experiência profissional: Arthur Andersen e Deloitte Touche Tohmatsu (novembro/1989 a setembro/2004); Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN (Neoenergia) (setembro/2004 a outubro/2006); Gol Transportes Aéreos S.A. (novembro/2006 a setembro/2008); Gafisa S.A. (novembro/2008 a julho/2013); SBF Comércio e Indústria de Produtos Esportivos Ltda. (Lojas Centauro E-commerce) (julho/2013 a junho 2015); ID&T Brasil Eventos Ltda. (julho/2015 a junho/2016); e Fast Group (julho/2016 – atualmente). O Sr. Fábio declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Geraldo Ferreira dos Santos - 265.834.106-72

Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; e Pós-graduado em Auditoria Contábil pelo Centro Universitário de Goiás; Experiência profissional: Especialista em Contabilidade na FUNCEF (julho/2015 – atualmente); Gerente de Núcleo de Empréstimos a Pessoa Jurídica na Caixa Econômica Federal; e Auditor Pleno na Auditoria Interna da Caixa Econômica Federal. O Sr. Geraldo declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Eduardo Georges Chehab - 013.810.648-76

Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP, pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Business Administration pelo Insper. Trabalhou pouco mais de 30 anos no mercado financeiro. Foi Diretor Ajunto de Crédito no Banco ABN AMRO Real e Diretor da área de scores de governança corporativa e ratings corporativos. Atualmente membro do conselho de administração das empresas OSC Brasil e da Tonon Bioenergia, e conselheiro fiscal nas empresas Editora do Brasil e da Bioóleo. Atuando também como consultivo de empresa capital fechado, consultor na estruturação de governança corporativa e professor em cursos de pós-graduação e MBA. O Sr. Eduardo declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Edesio Alves Nunes Filho - 298.392.034-87

N/A

Emiliano Furlan Stipanovic Spyer - 226.218.718-52

N/A

Fernando Chein Muniz - 548.743.511-15

N/A

Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno - 248.520.578-77

N/A

Chiara Sonogo Bolognesi Gargano - 826.383.730-87

N/A

Carlos Eduardo Lessa Brandão - 797.788.527-15

N/A

Carlos Alberto Ercolin - 011.681.358-00

N/A

Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda - 054.670.017-95

N/A

Claudia Almeida Santos - 818.542.856-53

N/A

Fábio Antônio Pereira - 105.056.268-29

N/A

Geraldo Ferreira dos Santos - 265.834.106-72

N/A

Eduardo Georges Chehab - 013.810.648-76

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês estatutários ou não estatutários.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.12 - Outras informações relevantes**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

- Item 12.12 revogado pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

12.13. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Além das informações abaixo, não há outras informações a serem prestadas nesta seção 12 do formulário de referência.

ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS REALIZADAS ENTRE 2017 E 2019			
Assembleia	Data da realização	Instalação	Quórum de instalação
Assembleia Geral Extraordinária	12/04/2017	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Ordinária	28/04/2017	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	22/08/2017	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	14/11/2017	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	21/11/2017	Presentes acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	01/02/2018	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	09/02/2018	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	27/02/2018	Retomada da AGE de 01/02/2018	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleia Geral Extraordinária	27/03/2018	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	19/04/2018	Retomada da AGE de 27/03/2018	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	19/06/2018	Retomada da AGE de 19/04/2018	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Ordinária	22/08/2018	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Ordinária	11/09/2018	Retomada AGO 22/08/2018	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	02/10/2018	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	04/12/2018	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	21/12/2018	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2019	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	04/06/2019	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	25/10/2019	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.

Atribuições dos órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários:

12.12 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários.

Processo de avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos, indicando, ainda, no exercício social anterior, bem como para o exercício social em curso, a periodicidade, os procedimentos, os critérios adotados e se há reflexos da avaliação na indicação ou na remuneração:

A Companhia não possui processo de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos.

Governança da Companhia em relação aos fatos que tem impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração:

A Companhia envia à CVM e à Junta Comercial competente, todas as atas de reuniões do seu Conselho de Administração que contenham deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, conforme previsto no artigo 31, inciso V da Instrução CVM 480/09. Adicionalmente, estas atas também são disponibilizadas no *website* da Companhia, e publicadas nos jornais em que divulga seus atos societários.

Nos termos do artigo 15, §2º do estatuto social da Companhia, para as reuniões ordinárias do Conselho de Administração, a pauta e a documentação necessária à apreciação dos assuntos nela previstos serão entregues aos conselheiros com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Para as reuniões extraordinárias e urgentes, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo acima indicado, desde que inequivocamente cientes todos os demais membros do Conselho de Administração. Em qualquer hipótese, a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará qualquer formalidade de convocação, que sempre deverá ser efetuada pelo Presidente do Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	5,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	5,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	583.928,88	1.302.049,93	222.265,18	2.108.243,99
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	120.499,88	284.587,98	42.848,00	447.935,86
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS).	Encargos sociais (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há remunerações variáveis.	Não há remuneração variável.	Não há remuneração variável.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2020.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2020.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2020.	
Total da remuneração	704.428,76	1.586.637,91	265.113,18	2.556.179,85

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.6 - Opções em Aberto

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

EXERCÍCIO DE 2019		
Órgão	Conselho de Administração/ Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	43%	100%

EXERCÍCIO DE 2018		
Órgão	Conselho de Administração/ Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	36,92%	100%

EXERCÍCIO DE 2017		
Órgão	Conselho de Administração/ Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	33,57%	100%

EXERCÍCIO DE 2016		
Órgão	Conselho de Administração/ Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	21%	79%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não aplicável, pois a Companhia não possui valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia						
10.381.075/0001-13	Brasileira-RJ	Sim	Não	21/11/2017		
Não						
	3.788.360	48,090%	6.843.555	99,999%	10.631.915	72,221%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	6.532.211	100,000%				
Preferencial Classe B	311.344	100,000%				
TOTAL	6.843.555	100,000%				
Brasilterm Energia S.A.						
13.744.492/0001-71	Brasileira-SP	Sim	Não	21/11/2017		
Não						
	1.380.846	17,528%	0	0,000%	1.380.846	9,380%
Bolognesi Energia S.A.						
11.664.185/0001-55	Brasileira-SP	Sim	Sim	21/11/2017		
Não						
	2.708.534	34,382%	2	0,001%	2.708.536	18,399%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe C	1	100,000%				
Preferencial Classe D	1	100,000%				
TOTAL	2	0,000%				
OUTROS						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL	7.877.740	100,000%	6.843.557	100,000%	14.721.297	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Bolognesi Energia S.A.				11.664.185/0001-55		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
13.050	0,020	0	0,000	13.050	0,020	
Ronaldo Marcelio Bolognesi						
008.006.600-30	Brasileiro-RS	Sim	Sim			
Não						
67.496.505	99,980	0	0,000	67.496.505	99,980	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
67.509.555	100,000	0	0,000	67.509.555	100,000	

15.3 - Distribuição de Capital

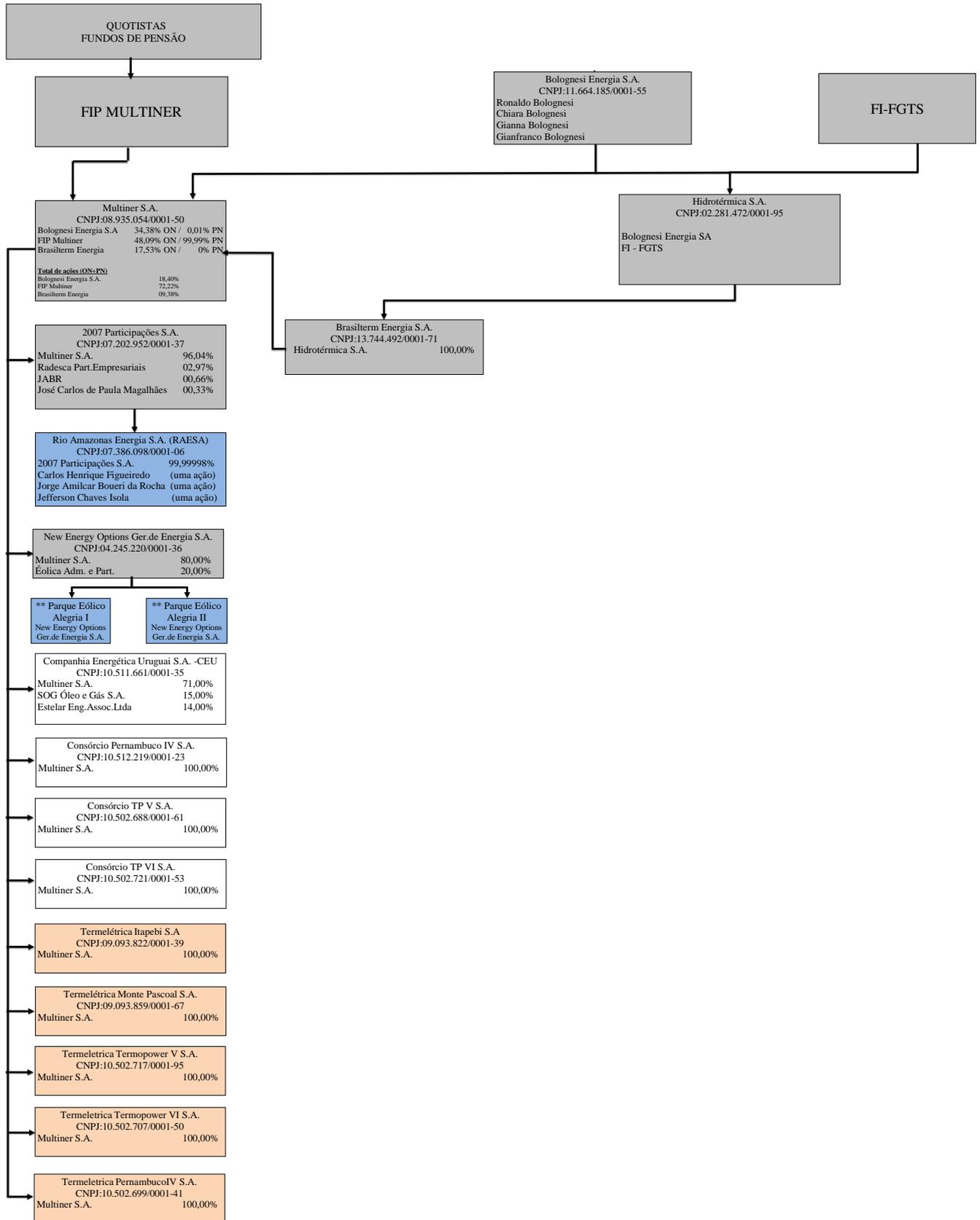
Data da última assembleia / Data da última alteração	21/11/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	3.788.360	48,089%
Quantidade preferenciais (Unidades)	6.843.555	100,000%
Preferencial Classe B	311.344	100,000000%
Preferencial Classe A	6.532.211	0,000000%
Total	10.631.915	100,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

15.7 - Principais Operações Societárias

Não ocorreram operações societárias com efeito relevante para a Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rio Amazonas Energia S.A.	31/12/2019	835.966,31	835.966,31	835.966,31	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	CCBs / Compartilhamento						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação	Sem taxa de juros.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
New Energy Options Geração de Energia S.A.	31/12/2017	18.472.598,43	18.472.598,43	18.472.598,43	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	CCBs/Compartilhamento						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação	Sem taxa de juros.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Energética Uruguai - CEU	31/12/2019	19.256.359,44	19.256.359,44	19.256.359,44	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bolognesi Energia S.A.	31/12/2019	46.293.720,86	46.293.720,86	46.293.720,86	.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Termelétrica Pernambuco III S.A.	31/12/2019	33.126.364,01	33.126.364,01	33.126.364,01	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
2007 Participações S.A.	31/12/2019	91.713,92	91.713,92	91.713,92	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Central Energética Palmeiras S.A.	31/12/2019	65.157.794,86	65.157.794,86	65.157.794,86	.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Eólica Administração e Participações Ltda.	31/12/2017	95.949.089,12	95.949.089,12	95.949.089,12	.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: SELIC						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bolognesi Energia S.A.	31/12/2018	278.323.312,65	278.323.312,65	278.323.312,65	.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

A decisão acerca de todas as operações com partes relacionadas da Companhia é submetida à apreciação dos seus órgãos de administração, conforme competência descrita pelo estatuto social da Companhia. Havendo possibilidade de conflito de interesses envolvendo matérias sob análise de algum membro dos órgãos deliberativos da Companhia, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuam qualquer relação com a matéria em exame.

Na hipótese de a Companhia pretender celebrar operações e negócios com partes relacionadas, devem ser observadas políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia.

Em relação aos mútuos da Companhia com suas controladas, que representam, verifica-se que ocorrem em função da necessidade de caixa destas controladas para o desenvolvimento das suas respectivas atividades, estando estas operações de mútuos sujeitas aos encargos financeiros descritos acima.

Cumprе ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado. Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio. Conforme elucidado no item acima, ao realizar operações e negócios com partes relacionadas, a Companhia observa políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

A Companhia deixou de remunerar as transações entre partes relacionadas referentes aos saldos ativos em aberto devido a tratativas para fins de obter uma solução para as divergências que possuem em relação aos mútuos em aberto, dado que tais saldos se encontram em processos de negociações, trazendo incertezas sobre a sua realização.

Não obstante essas informações, a Companhia resguarda o seu direito de pleitear a totalidade dos créditos que estão em discussão, inclusive os juros, conforme previsão contratual, independentemente do seu tratamento contábil.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
21/11/2017	855.833.165,33		7.877.740	6.843.557	14.721.297
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	311.344				
Preferencial Classe B	6.532.211				
Preferencial Classe C	1				
Preferencial Classe D	1				

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários descritos no item 18.5 deste formulário de referência.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações da Companhia não são admitidas à negociação.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

A Companhia, por si ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, não efetuou ofertas públicas de distribuição relativas a valores mobiliários nos 3 (três) últimos exercícios.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

A Companhia não possui plano de recompra e valores mobiliários em tesouraria.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.